

**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 3 de 31 de março de 2021  
01 a 31 de março de 2021**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Oswaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 239
2 – Portarias de Pessoal	240 a 348
3 - Portarias	349 a 414
4 – Resoluções CONSUP	415 a 469
5 – Relatório de diárias e viagens	470 a 471





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500054/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3044383**, SIAPECAD nº **02224936**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 32 (**trinta e dois dias**) no período de 10/08/2020 a 10/09/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 472/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.500007/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 14/01/2020 a 12/02/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 473/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502494/2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 09/09/2019 a 07/12/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 474/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500057/2021-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/11/2019 a 21/11/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 475/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500058/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/11/2019 a 12/11/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 476/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500059/2021-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800395**, SIAPECAD nº **01577185**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 10/02/2021 a 12/02/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 477/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250237/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2339625**, SIAPECAD nº **02101806**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 24/02/2021 a 24/02/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 478/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.254070/2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3157881**, SIAPECAD nº **01938390**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 31 (**trinta e um dias**) no período de 04/12/2020 a 03/01/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 479/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250752/2021-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888595**, SIAPECAD nº **01788720**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 180 (**cento e oitenta dias**) no período de 20/03/2021 a 15/09/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 480/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250673/2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1795541**, SIAPECAD nº **01572725**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2019 a 9 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 481/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250202/2021-80**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **20%**, ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2395350**, SIAPECAD nº **02147703**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 482/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000996/2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FABRICIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2246396**, SIAPECAD nº **02015256**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 8 de novembro de 2018 a 7 de novembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 483/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250181/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1933815**, SIAPECAD nº **02090303**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250876/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2018 a 25 de julho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 485/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250265/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **GLADSTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1019944**, SIAPECAD nº **02089604**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 486/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250173/2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1329946**, SIAPECAD nº **02090421**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2019 a 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 487/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.250263/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D103**, à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2019 a 5 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 488/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250442/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 489/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250444/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **ANA CAROLINA SOUZA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2331146**, SIAPECAD nº **02090982**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 490/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250322/2021-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **JUDACIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1792237**, SIAPECAD nº **01568908**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 491/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250331/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **UEDLA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794784**, SIAPECAD nº **01571968**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2019 a 28 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 492/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250367/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº **02224201**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 27 de abril de 2018 a 26 de outubro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 493/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250660/2021-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C403** para **C404**, ao servidor **MATEUS MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1590764**, SIAPECAD nº **02091807**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 494/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.250256/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº **02091710**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2019 a 21 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 495/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250370/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **CYNTIA LAYANE GUSMAO SOUZA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1047039**, SIAPECAD nº **01831267**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2019 a 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 496/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.250191/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **GIL CESAR PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331662**, SIAPECAD nº **02092424**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2019 a 17 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 497/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000667/2017-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **LUCIANA CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1878022**, SIAPECAD nº **01658686**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**..

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 498/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250695/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2327091**, SIAPECAD nº **02087242**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Auditoria Interna*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2019 a 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 499/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.250360/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2331118**, SIAPECAD nº **02091739**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 16 de agosto de 2019 a 15 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 500/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.250357/2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2194889**, SIAPECAD nº **01975493**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2019 a 23 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 501/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250711/2021-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1890626**, SIAPECAD nº **01672767**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 15 de março de 2019 a 14 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 502/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250372/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **LUDGERO REGO BARROS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890482**, SIAPECAD nº **01672575**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 13 de março de 2019 a 12 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 503/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250326/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E306** para **E307**, à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº **01673647**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 14 de março de 2019 a 13 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 504/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.252008/2020-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2018 a 11 de junho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250399/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº **01840322**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2019 a 20 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 506/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250208/2021-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 507/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.250244/2021-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **FILIPE NEVES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3012913**, SIAPECAD nº **02201184**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2019 a 1 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 508/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.250181/2021-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, ao servidor **MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1040634**, SIAPECAD nº **00353098**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2018 a 18 de março de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 509/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.250192/2021-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ADRIANO DOS SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, SIAPE nº **1759724**, SIAPECAD nº **01533706**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 510/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250185/2021-47**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **THIAGO DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1394293**, SIAPECAD nº **02356333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2021..**

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 511/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250278/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1569915**, SIAPECAD nº **02194185**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 512/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250203/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ADRIELLE SOUZA LEAO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2369345**, SIAPECAD nº **02128224**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 513/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250288/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **CARINE GURUNGA DE MATOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2330987**, SIAPECAD nº **02090954**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2019 a 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 514/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250129/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, ao servidor **RICARDO DIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331091**, SIAPECAD nº **02090923**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 515/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250335.2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JONAS DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880430**, SIAPECAD nº **01661504**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/2011 a 02/08/2016, pelo período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 516/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250509/2021-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983516**, SIAPECAD nº **01769071**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 26 de novembro de 2015 a 25 de maio de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2017**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 517/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250510/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D305**, ao servidor **LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983516**, SIAPECAD nº **01769071**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 26 de maio de 2017 a 25 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2018**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 518/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250511/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D306**, ao servidor **LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983516**, SIAPECAD nº **01769071**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 26 de novembro de 2018 a 25 de maio de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 519/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000078/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E402** para **E403**, à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº **02049160**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2017 a 24 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 520/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.250260/2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº **02049160**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de agosto de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 521/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250244/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 522/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23329.250442/2021-31,

RESOLVE

**Retificar** a PORTARIA Nº 488/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE MARÇO DE 2021 que concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor Ferdinando Santos de Melo, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE nº 1677089, SIAPECAD nº 01444684, conforme errata a seguir:

Onde se lê:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E403 para E404..."

Leia-se:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405..."

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 523/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250170/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 13/02/2021 a 12/06/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 524/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250175/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3013148**, SIAPECAD nº **02201245**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 14/02/2021 a 13/06/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 525/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.250826/2020-23**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **EVANETE MOURA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346273**, SIAPECAD nº **01304777**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 526/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250176/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3013148**, SIAPECAD nº **02201245**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 14/06/2021 a 12/08/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 527/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.250343/2021-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **GEISIANE NOVAES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1982850**, SIAPECAD nº **01768333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 24/02/2021 a 23/06/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 528/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.250252.2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RITA DE CASSIA VASCONCELOS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3488806**, SIAPECAD nº **01676775**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/10/2011 a 02/10/2016, pelo período de 19/03/2021 a 17/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 529/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250262/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **YURI DE MELO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007382**, SIAPECAD nº **02195112**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 530/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250275/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ADELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030456**, SIAPECAD nº **02213793**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 531/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250245/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346033**, SIAPECAD nº **02108830**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 532/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250260/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **JULIANA CARVALHAIS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028404**, SIAPECAD nº **02212489**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 533/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250292/2021-04**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **SILAS MACEDO SALES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034253**, SIAPECAD nº **02216049**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 534/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250325/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **MARCIA ELIANA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034233**, SIAPECAD nº **02216040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 535/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250344/2021-47**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **PATRICIA ZUTIAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030629**, SIAPECAD nº **02213901**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 536/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250318/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, à servidora **DAIANNE LETICIA MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033463**, SIAPECAD nº **02215629**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 537/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250295/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 538/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250435/2021-80**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **PATRICIA MOURA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2902734**, SIAPECAD nº **02209629**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 539/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250491/2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 540/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250367/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CINTIA APARECIDA AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1909727**, SIAPECAD nº **02213513**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250473/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ANDREA LOBO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093387**, SIAPECAD nº **02213514**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 542/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250459/2021-59**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 543/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250241/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2979124**, SIAPECAD nº **02209638**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 544/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250295/2021-42**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MARCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1320578**, SIAPECAD nº **02210099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 545/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250221/2021-08**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3022723**, SIAPECAD nº **02210577**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 546/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250278/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **CHINTAMANI SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254661**, SIAPECAD nº **02209611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 547/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250302/2021-23**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **HILMA CONCEICAO FONSECA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028447**, SIAPECAD nº **02212514**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250308/2021-09**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2585854**, SIAPECAD nº **01350370**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 549/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250492/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **DANIEL PINTO MORORO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3020813**, SIAPECAD nº **02209961**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 550/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250371/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ARIELE CHAGAS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3023210**, SIAPECAD nº **02210701**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 551/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250398/2021-79**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **CAMILO VIANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277169**, SIAPECAD nº **02213902**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 552/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250455/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ERICO DA SILVA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028390**, SIAPECAD nº **02212481**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 553/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250237/2021-92**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035696**, SIAPECAD nº **02220309**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250490/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1128664**, SIAPECAD nº **02212632**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 555/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250302/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 556/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250286/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028802**, SIAPECAD nº **02212655**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 557/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250307/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 558/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250310/2021-52**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 559/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252246/2020-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2357268**, SIAPECAD nº **02119439**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **2 de março de 2020..**

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 560/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250205/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ERICA BOLZAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1204927**, SIAPECAD nº **02353880**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2020**..

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 561/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250502/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ROSANA NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2755907**, SIAPECAD nº **01529891**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2019 a 26 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 562/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251014/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº **1309804**, SIAPECAD nº **01435629**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 563/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251017/2021-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **CAMILA CUNHA GESTEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1798046**, SIAPECAD nº **01575019**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 564/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250322/2021-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 565/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250409/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331299**, SIAPECAD nº **02091027**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 566/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250175/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 567/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250233/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **GISELI BARROS ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336850**, SIAPECAD nº **02098630**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 568/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250299/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **FILIPE NEVES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3012913**, SIAPECAD nº **02201184**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 569/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250397/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 570/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250372/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250415/2021-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250306/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1331450**, SIAPECAD nº **02091661**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250659/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CALILA TEIXEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1799356**, SIAPECAD nº **01576086**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 574/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250744/2020-29**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 575/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250366/2021-02**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **FABIANO LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1796253**, SIAPECAD nº **01573457**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 576/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250344/2021-64**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **72%**, à servidora **VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1277895**, SIAPECAD nº **02046614**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 577/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251513/2020-52**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1976506**, SIAPECAD nº **02143080**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 578/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250034/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2332731**, SIAPECAD nº **02093655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 579/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250063/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C403**, ao servidor **JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331217**, SIAPECAD nº **02091707**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 580/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250159/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº **02090940**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 581/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250677/2021-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2327091**, SIAPECAD nº **02087242**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Auditoria Interna*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250290/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D204** para **D304**, à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 583/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250254/2021-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº **02194630**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250370/2021-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 585/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250805/2021-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **KARMILE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1778725**, SIAPECAD nº **02197632**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2019 a 25 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 586/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250465/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D405**, à servidora **SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2186482**, SIAPECAD nº **01966122**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250362/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C104** para **C204**, ao servidor **NATANAEL COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331344**, SIAPECAD nº **02091698**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250404/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 589/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250435/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **DIEGO SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1744257**, SIAPECAD nº **01517333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2019 a 9 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 590/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250364.2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JUSSALVIA DA SILVA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2657014**, SIAPECAD nº **01666747**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/08/2011 a 21/08/2016, pelo período de 20/05/2021 a 17/08/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 591/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº **23336.000667/2017-72**,

RESOLVE

Art.1º Tornar sem efeito a concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) à servidora LUCIANA CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1878022, SIAPECAD nº 01658686, lotado(a) no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença, e em exercício no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença, concedida através da Portaria Nº 497/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 592/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250287/2021-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CARINE GURUNGA DE MATOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2330987**, SIAPECAD nº **02090954**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 593/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250202/2021-53**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, ao servidor **EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2395688**, SIAPECAD nº **02148130**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 594/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250311/2021-84**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2339074**, SIAPECAD nº **02101219**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 595/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250332/2021-08**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **RONALD TAVARES LEAO MORET**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **3004935**, SIAPECAD nº **02192307**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250521/2021-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ANA CAROLINA SOUZA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2331146**, SIAPECAD nº **02090982**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 597/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250402/2021-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **TEOTONIO SOUSA GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3012881**, SIAPECAD nº **02201145**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250289/2021-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ALEXANDRE AMARAL SILVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272601**, SIAPECAD nº **02041025**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 599/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250293/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337507**, SIAPECAD nº **01177144**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250125/2021-25**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MARTINS BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2250819**, SIAPECAD nº **02019934**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 601/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250260/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **EMILSON BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009274**, SIAPECAD nº **01792741**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 602/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250026/2021-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252127/2020-67**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036070**, SIAPECAD nº **02217218**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251023/2020-62**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **19 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253640/2020-95**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ANATALIA SOARES BARRETO FILHA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012360**, SIAPECAD nº **02199988**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 606/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251417/2020-14**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ABNER NUNES EMERICH DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007401**, SIAPECAD nº **02195136**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 607/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250307/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 608/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250107/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CAMILA PONTES PENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388840**, SIAPECAD nº **02259180**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 609/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250591/2021-08**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **TABATA TORMENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2368527**, SIAPECAD nº **02127863**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 2 de março de 2019 a 1 de março de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250471/2021-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411**, ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2019 a 19 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250195/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 8 de março de 2019 a 7 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 612/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250224/2021-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034260**, SIAPECAD nº **02216054**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de março de 2018 a 19 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 613/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250420/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 6 de setembro de 2019 a 5 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 614/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250273/2021-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº **02098613**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2019 a 22 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250782/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **MAIRA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2336420**, SIAPECAD nº **02098054**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 616/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250179/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **PATRICIA CORREA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001783**, SIAPECAD nº **01788488**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252184/2020-97**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028428**, SIAPECAD nº **02212502**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 618/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250184/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754084**, SIAPECAD nº **01935531**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252185/2020-31**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1569915**, SIAPECAD nº **02194185**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250084/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ALLAN DELON BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2495401**, SIAPECAD nº **01420669**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 16 de março de 2019 a 15 de março de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252222/2020-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252186/2020-86**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JADSON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3021155**, SIAPECAD nº **02210079**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 623/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251447/2020-21**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de junho de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 624/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252398/2020-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **HELYOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1325326**, SIAPECAD nº **02211290**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 8 de março de 2018 a 7 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 625/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251050/2020-35**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 626/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251053/2020-79**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250086/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JOAO BATISTA BOTTON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2169427**, SIAPECAD nº **01948599**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 628/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251054/2020-13**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028784**, SIAPECAD nº **02212647**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **15 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 629/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252221/2020-67**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ANDREA LOBO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093387**, SIAPECAD nº **02213514**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **15 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 630/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250366/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **MARISE RODRIGUES GUEDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009226**, SIAPECAD nº **01792680**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251045/2020-22**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ALAN JONE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3012867**, SIAPECAD nº **02201130**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **31 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 632/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251052/2020-24**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **FILIPE NEVES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3012913**, SIAPECAD nº **02201184**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251058/2020-00**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2979124**, SIAPECAD nº **02209638**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250126/2021-08**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **THALES CERQUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2614253**, SIAPECAD nº **01422805**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 29 de março de 2019 a 28 de março de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251056/2020-11**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028802**, SIAPECAD nº **02212655**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250961/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, à servidora **DANIELA SANCHES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3040050**, SIAPECAD nº **02220646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2018 a 22 de outubro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250392/2021-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 **(cinco dias)** no período de 25/03/2021 a 29/03/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250172/2021-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **EVELEN DA PAIXAO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3087012**, SIAPECAD nº **02269669**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250249.2021-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0051721**, SIAPECAD nº **00125053**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/08/2015 a 14/08/2020, pelo período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250398/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **LEONARDO VAGNER ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2327567**, SIAPECAD nº **02087591**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250532/2021-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **IVONILDES BARBOSA RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2328863**, SIAPECAD nº **02087788**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2019 a 1 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250494/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E308**, ao servidor **LUIS AUGUSTO TEIXEIRA LARANJEIRA**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1800819**, SIAPECAD nº **01577777**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250455/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **LUCIANO LEMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2056637**, SIAPECAD nº **01842199**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 6 de setembro de 2019 a 5 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250522/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1800338**, SIAPECAD nº **01577183**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2019 a 29 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250521/2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D305**, à servidora **SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2186482**, SIAPECAD nº **01966122**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2019 a 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251454/2020-22**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RONALD TAVARES LEAO MORET**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3004935**, SIAPECAD nº **02192307**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **06 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250246/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2385068**, SIAPECAD nº **02137116**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2017 a 4 de outubro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de outubro de 2018**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251370/2020-99**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037589**, SIAPECAD nº **02218413**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250367/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 6 de setembro de 2019 a 5 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250320/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1681704**, SIAPECAD nº **01448853**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 16 de agosto de 2019 a 15 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251363/2020-97**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CINTIA APARECIDA AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1909727**, SIAPECAD nº **02213513**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250546/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **FABRICIO DA GAMA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1889638**, SIAPECAD nº **01671465**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de junho de 2019 a 4 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252183/2020-42**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **PATRICIA MOURA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2902734**, SIAPECAD nº **02209629**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **02 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250236/2021-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D103**, ao servidor **RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2385068**, SIAPECAD nº **02137116**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 5 de outubro de 2018 a 4 de outubro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de outubro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250333/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C103** para **C104**, à servidora **SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336462**, SIAPECAD nº **02098119**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2019 a 13 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250871/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **LYANDRO FIGUEIREDO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2037107**, SIAPECAD nº **01820736**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250341/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2019 a 8 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 658/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250408/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C414** para **C415**, ao servidor **EMERSON DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1239188**, SIAPECAD nº **00087426**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2019 a 3 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250307/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2332731**, SIAPECAD nº **02093655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 660/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250342/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **JEAN BISPO MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057463**, SIAPECAD nº **01843149**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2019 a 8 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250255/2021-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **GISELI BARROS ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336850**, SIAPECAD nº **02098630**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2019 a 14 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 662/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250262/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARIA CLARA FORTES SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1146681**, SIAPECAD nº **02315684**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 5 de setembro de 2019 a 4 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250853/2021-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **MAIRA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2336420**, SIAPECAD nº **02098054**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2019 a 15 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 664/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250401/2021-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C305** para **C306**, à servidora **ALLANE BRITO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2061278**, SIAPECAD nº **01847357**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 17 de setembro de 2019 a 16 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250256/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2019 a 12 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 666/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250257/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **GELDIMILY SUZANE DE SANTA ANNA LOPES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331052**, SIAPECAD nº **02090970**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 667/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250490/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 7 de agosto de 2019 a 6 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 668/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250491/2021-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **TEOTONIO SOUSA GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012881**, SIAPECAD nº **02201145**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2019 a 5 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 669/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250492/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **DAMARIS OLIVEIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187800**, SIAPECAD nº **01967703**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2019 a 19 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 670/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250494/2021-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C204** para **C205**, ao servidor **ARGOS ARGOLO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2190785**, SIAPECAD nº **01971057**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2019 a 25 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 671/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253057/2020-84**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LUIS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2393025**, SIAPECAD nº **02144674**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **12 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 672/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250063/2021-68**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **FABRICIO SANTOS DE FARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997097**, SIAPECAD nº **01783742**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 673/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250921/2020-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 64 (**sessenta e quatro dias**) no período de 24/09/2020 a 26/11/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 674/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250165/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 08/02/2021 a 08/05/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250187/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 13/06/2021 a 11/08/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 676/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250383/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **GEISIANE NOVAES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1982850**, SIAPECAD nº **01768333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 24/06/2021 a 22/08/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250045/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GEOVÂNIO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756003**, SIAPECAD nº **01561316**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 24/11/2020 a 23/12/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 678/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250302/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341487**, SIAPECAD nº **02104111**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 05/03/2021 a 02/07/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 679/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250303/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341487**, SIAPECAD nº **02104111**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 03/07/2021 a 31/08/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 680/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250190.2021-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/01/2014 a 15/01/2019, pelo período de 29/03/2021 a 12/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 681/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250266/2021-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2394602**, SIAPECAD nº **02146882**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 24/12/2020 a 02/01/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 682/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251204/2020-61**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ALICE FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012191**, SIAPECAD nº **02200001**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 683/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252735/2020-91**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1171508**, SIAPECAD nº **02200503**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de janeiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 684/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250127/2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADROALDO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2337895**, SIAPECAD nº **02099845**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **15 (quinze dias)** no período de 20/02/2021 a 06/03/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501012/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 22/05/2019 a 24/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501223/2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/06/2019 a 25/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 687/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501304/2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/07/2019 a 12/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501972/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/10/2019 a 31/10/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 689/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250029/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAINAN CRISTINA DE ARAUJO BOGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1162331**, SIAPECAD nº **02334610**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 04/01/2021 a 04/03/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250110/2021-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **POLIANA CORDEIRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240421**, SIAPECAD nº **02009690**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 27/01/2021 a 10/02/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 691/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.503992/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 27/05/2019 a 31/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 692/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500062/2021-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA ELIANA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034233**, SIAPECAD nº **02216040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 13/11/2018 a 22/11/2018.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 693/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501262/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA ELIANA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034233**, SIAPECAD nº **02216040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 04/07/2019 a 13/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 694/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253186/2020-72**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391202**, SIAPECAD nº **02142984**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **02 de maio de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 695/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.500563/2016-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 16/12/2016 a 22/12/2016.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 696/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.500305/2017-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 19/03/2017 a 21/03/2017.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 697/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501536/2017-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/09/2019 a 14/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 698/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501656/2017-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 28/09/2017 a 29/09/2017.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 699/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.500489/2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 01/04/2018 a 10/04/2018.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 700/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501333/2018-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/08/2018 a 06/08/2018.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 701/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.502197/2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 01/12/2018 a 05/12/2018.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 702/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.501414/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 29/07/2019 a 30/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250317.2021-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1880438**, SIAPECAD nº **01661513**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/07/2011 a 27/08/2016, pelo período de 19/04/2021 a 17/07/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250326/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **DIEGO DE JESUS BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2200584**, SIAPECAD nº **01978461**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2019 a 11 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250366/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2019 a 4 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 173/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 11//2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LAIANA GONÇALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3214056, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos e impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/03/2021 17:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 168484

**Código de Autenticação:** 3257ef75f5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 175/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 18/2021 - CAT-GAB/CAT-DG, de 2 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Catu*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Catu* e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Gilvan Martins Duraes	1876997	Professor EBTT	Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- gerenciar o diálogo entre o *campus* e a sociedade, através dos sítios eletrônicos, mídias e redes sociais reconhecidas, pelo IF Baiano, como ferramentas de comunicação;
- planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do *campus*;
- promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo *campus*;
- coordenar o cerimonial e os eventos do *campus*, junto à Comissão de Eventos Institucionais - *Campus Catu*;
- participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;

- auxiliar a Direção-Geral na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão;
- organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do *campus*;
- estar em consonância com a Diretoria de Comunicação do IF Baiano, sobretudo quando houver ações a serem realizadas entre o *campus* e a Reitoria/*campus* e a comunidade externa.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/03/2021 17:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 168489

**Código de Autenticação:** de6ebc95da



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 176/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 03/2020 - Edital de Remoção nº 119/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Gleisy Vieira Campos	Professor do EBTT - (área: Pedagogia)	3064661	Campus Senhor do Bonfim	Campus Valença	<a href="#">23327.250267.2021-00</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/03/2021 16:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 166230

**Código de Autenticação:** 9bf6ea7fe3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 177/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor CLEBER DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1699431, lotado no *Campus* Santa Inês, para Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.251993.2020-81)

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 03/02/2025, a contar de 03/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/03/2021 17:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169219

**Código de Autenticação:** 371ddcd2ae



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 178/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Prorrogação do afastamento integral do servidor MARCOS MENDONÇA LEMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846123, lotado no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná no *Campus* Ponta Grossa, Ponta Grossa Paraná, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.250227.2021-51).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 13 de maio de 2023, a contar de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169463

**Código de Autenticação:** 77f03215c3





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 180/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**;

- o teor do Processo nº 23327.250508.2021-11, de 10 de fevereiro de 2021;

- a Resolução nº 66/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 25 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi do servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2327208, na Reitoria, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170987

**Código de Autenticação:** 66a3fed31a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 181/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção Nº 03/2020/CR/REI/IF BAIANO - Edital de Remoção Nº 119/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Fernanda Alves de Santana	Professor do EBTT - (Área: Química)	1345630	Campus Guanambi	Campus Governador Mangabeira	Processo nº <a href="#">23327.250582.2021-29</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171047

**Código de Autenticação:** 7eae305271



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 182/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção Nº 03/2020/CR/REI/IF BAIANO de de 13/11/2020 - Edital de Remoção Nº 119/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Gabriela Oliveira Mota da Silva	Professor do EBTT - (Área: Informática)	1903743	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Itaberaba	Processo nº <a href="#">23327.250213.2021-36</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171119

**Código de Autenticação:** ce96196e63



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 183/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23328.250243.2021-32, de 09 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática, sediado no IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Thamiles Santos Nunes	1993548	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Matemática	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;



- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete à documentação pertinente ao curso;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- acompanhar a frequência dos estudantes;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- avaliar as solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171999

**Código de Autenticação:** 12262feb08



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 184/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23328.250243.2021-32, de 09 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para substituir o responsável pela Função de Apoio à Gestão da Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática, sediado no IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Paulo dos Santos Correia	1628256	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Substituir o responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Matemática	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- acompanhar a frequência dos estudantes;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172010

**Código de Autenticação:** f2bc0d9d15



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 185/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício 92/2020-TDF-SRA/TDF-CGE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 18/01/2021, o servidor JOÃO MARCOS NASCIMENTOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162066, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG – 02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172034

**Código de Autenticação:** 05ca220aab





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 188/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março  
de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 4/2021 - VAL-GAB/VAL-DG, de 25 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora DISLENE CARDOSO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1797636, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-03, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172260

**Código de Autenticação:** feb8f732b2





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 189/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.250507.2021-68, de 10 de fevereiro de 2021;

- a Resolução nº 66/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 25 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi do servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2227016, lotado no *Campus* Catu, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172323

**Código de Autenticação:** b5382ac400





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 190/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Chamada Pública nº 03/2020/CR/REI/IF BAIANO de DE 13/11/2020 - EDITAL Nº 119/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES	PROFESSOR EBTT - ÁREA BIOLOGIA	2402134	Campus Santa Inês	Campus Valença	23327.250636.2021-56

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 10/03/2021 17:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172790  
**Código de Autenticação:** 9fb464742d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 191/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23332.250360.2021-37, de 05 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor OZEIAS PIRES SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2393178, para substituir o(a) titular do(a) da função de Chefe de Gabinete, Código FG 01, no período de 08/03/2021 a 17/03/2021, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 10/03/2021 18:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172976

**Código de Autenticação:** 4de8b5c7e7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 194/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 13/2021 - ITA-DDE/ITA-DG, de 11 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, sediado no *Campus* Itapetinga e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Francisco Hélio de Oliveira	1798446	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

- acompanhar a frequência dos estudantes;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 10/03/2021 18:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173145

**Código de Autenticação:** 26fb741c1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 195/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 13/2021 - ITA-DDE/ITA-DG, de 11 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável substituído pela Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, sediado no *Campus* Itapetinga e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Marcus Vinicius Souza Sodre	1934939	Professor EBTT	Substituir o responsável pela Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

- acompanhar a frequência dos estudantes;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/03/2021 15:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173150

**Código de Autenticação:** 80de5a44ba



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 196/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250207.2021-04, de 1 de março de 2021, ;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO PAULINO AUGUSTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007407, da Função de Apoio à Gestão, responsável pela Coordenação de Extensão, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/03/2021 15:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173155

**Código de Autenticação:** e6b05583b9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 197/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250207.2021-04, de 1 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA CARVALHAIS BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028404, da Função de Apoio à Gestão, substituta do responsável pela Coordenação de Extensão, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/03/2021 15:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173160

**Código de Autenticação:** afef7666f3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 198/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23805.250207.2021-04, de 1 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Juliana Carvalhais Brito	3028404	Professor EBT	Responsável pela Coordenação de Extensão	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- incentivar as ações de extensão no *campus*, bem como coordenar e apoiar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e atividades de extensão;
- registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada as ações, programas, projetos e atividades de extensão, sem fomento ou com fomento interno/externo;
- emitir relatórios semestrais das atividades do *campus* para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Extensão e consolidar informações do *campus* para o Relatório de Gestão referente às ações de extensão;
- estimular a publicação e promover a difusão das produções científicas, tecnológicas e culturais do *campus*, bem como as atividades de extensão desenvolvidas;
- manter atualizado e divulgar o mapeamento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Território de



Identidade em que está localizado o *campus*;

- coordenar o programa de qualificação profissional e estimular a oferta de cursos e integração do egresso com o mundo do trabalho;
- articular ações, projetos e programas no *campus* referentes à extensão em parceria com outras instituições;
- participar do planejamento, contribuindo com Plano de Ações e Metas referentes a ações de extensão e no planejamento pedagógico do *campus*;
- acompanhar e validar o registro das atividades no PIT e RIT dos docentes, em conformidade com os projetos de extensão cadastrados em andamento e/ou concluídos;
- estimular a inserção da comunidade externa nas ações de extensão do *campus*;
- estimular, apoiar e acompanhar o processo de implantação de incubadoras, empresas juniores, cooperativas escolas e ações de empreendedorismo e economia solidária;
- prospectar e acompanhar parcerias, convênios, cooperações e projetos no território de atuação do *campus* para desenvolvimento de ações de extensão.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173167

**Código de Autenticação:** 04c8ff6889



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 199/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do OFÍCIO 22/2021 – URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 26/08/2019, a servidora ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1705528, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173186

**Código de Autenticação:** affa8aa4f9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 200/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 22/2021 – URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PAULA FONSÊCA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1647963, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173191

**Código de Autenticação:** 1f255e7fca



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 201/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ILLA PIRES DE AZEVEDO BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317077, lotada no *Campus* Itapetinga, para Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Estadual de Feira de Santana, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.251216.2020-47).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/02/2023, a contar de 15/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 10/03/2021 18:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173201

**Código de Autenticação:** 07945931c8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 203/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº23328.250205.2021-80, de 03 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor TIAGO DO CARMO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1862418, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 165372

**Código de Autenticação:** 040475e398



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 204/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 177, de 01 de março de 2021, que autorizou o afastamento integral do servidor CLEBER DE SOUZA SILVA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...O presente afastamento vigorará até 03/02/2025, a contar de 03/02/2021."

LEIA-SE: "...O presente afastamento vigorará até 30/06/2024, a contar de 03/02/2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173603

**Código de Autenticação:** 7981eab2c4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 205/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública de Remoção nº 09/2019- [Edital N° 112/2018](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Petry Rocha Lordelo	Professor EBTT (Área: Educação Física)	2350345	Campus Valença	Campus Catu	Processo <a href="#">23327.250429.2020-11</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/03/2021 15:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172996

**Código de Autenticação:** 3be442079d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 206/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23336.250074.2021-31, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA DOS REIS BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162035, da substituição do titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173830

**Código de Autenticação:** 7460468543



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 207/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;

- o teor do Processo 23327.250382.2021-76;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica Intercampi da servidora FERNANDA ALVES DE SANTANA no *Campus* Governador Mangabeira, ocupante do cargo de Professor EBTT- Química, Matrícula SIAPE nº 1345630, lotada no Campus Guanambi, no período de 01/02/2021 a 08/03/2021.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/03/2021 15:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173832

**Código de Autenticação:** 8fb8e0e247



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 208/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 23/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2186482, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, código FG-02, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/03/2021 15:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173901

**Código de Autenticação:** b0791d90dd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 209/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 23/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TÁISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, para substituir a(o) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173905

**Código de Autenticação:** ea7d0c5d28



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 210/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23332.250369.2021-48, de 05 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2401905, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173913

**Código de Autenticação:** 018f72855d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 211/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23331.250826.2020-23, Despacho: #155874, de 10 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção à Classe Titular, à servidora EVANETE MOURA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2346273, lotada no *Campus* Itapetinga, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173967

**Código de Autenticação:** ca11136ed8





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 212/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora ANA PAULA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Produção Vegetal, pela Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Ilhéus-Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251480.2020-41).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 16 de julho de 2021, a contar de 17 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173979

**Código de Autenticação:** 65f6a0e305





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 220/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 8/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ROMERO DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1810763, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174021

**Código de Autenticação:** 49d95e6300



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 221/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 25/2021 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG, de 4 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226502, para atuar como Coordenadora de Polo, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174026

**Código de Autenticação:** 7d6f4328cb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 222/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG, de 9 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Carla Ferreira da Silva Machado	3160948	Professor EBTT	Substituir o(a) responsável pela Coordenação de Extensão	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- incentivar as ações de extensão no *campus*, bem como coordenar e apoiar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e atividades de extensão;
- registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada as ações, programas, projetos e atividades de extensão, sem fomento ou com fomento interno/externo;
- emitir relatórios semestrais das atividades do *campus* para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Extensão e consolidar informações do *campus* para o Relatório de Gestão referente às ações de extensão;
- estimular a publicação e promover a difusão das produções científicas, tecnológicas e culturais do *campus*, bem

como as atividades de extensão desenvolvidas;

- manter atualizado e divulgar o mapeamento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Território de Identidade em que está localizado o *campus*;
- coordenar o programa de qualificação profissional e estimular a oferta de cursos e integração do egresso com o mundo do trabalho;
- articular ações, projetos e programas no *campus* referentes à extensão em parceria com outras instituições;
- participar do planejamento, contribuindo com Plano de Ações e Metas referentes a ações de extensão e no planejamento pedagógico do *campus*;
- acompanhar e validar o registro das atividades no PIT e RIT dos docentes, em conformidade com os projetos de extensão cadastrados em andamento e/ou concluídos;
- estimular a inserção da comunidade externa nas ações de extensão do *campus*;
- estimular, apoiar e acompanhar o processo de implantação de incubadoras, empresas juniores, cooperativas escolas e ações de empreendedorismo e economia solidária;
- prospectar e acompanhar parcerias, convênios, cooperações e projetos no território de atuação do *campus* para desenvolvimento de ações de extensão.
- coordenar as atividades dos cursos de formação inicial e continuada (FIC).

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174192

**Código de Autenticação:** 34f395a325



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 223/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 119/2020;
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 01/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Iara Bernabó Colina	Assistente em Administração	1881478	Campus Uruçuca	Reitoria	<a href="#">23327.254236.2020-39</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171994

**Código de Autenticação:** 9625566271



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 224/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;

- Processo nº 23327.250767.2021-33

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Parcial Intercampi da servidora TÍCIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3036080, na Reitoria (PROPES), pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174638

**Código de Autenticação:** 8c00d071b9







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 225/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder reversão em integral da jornada de trabalho à servidora NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1460113, lotada no *Campus* Guanambi, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 ( Processo [23330.250184.2021-53](#) ).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 166974

**Código de Autenticação:** b27f028454



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 226/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250249.2021-11, de 15 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante para o servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, com exercício no *Campus* Uruçuca, para participação no Programa de Mestrado em Museologia, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, de 22/02/2021 a 12/06/2021, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/03/2021 16:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174898

**Código de Autenticação:** 8ccca6a398







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 231/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 190, de 10 de março de 2021, que removeu, a pedido, a servidora THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Chamada Pública nº 03/2020/CR/REI/IF BAIANO de DE 13/11/2020 - EDITAL Nº 119/2020".

LEIA-SE: "Chamada Pública nº 02/2020 - Edital de Remoção nº 112/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/03/2021 16:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175082

**Código de Autenticação:** 93f6d28e4e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 232/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

- O teor do Parecer 2/2021 - RET-NUPROS/RET-COASQ/RET-DGP, de 24 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor LUÍS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1329946, lotado no Núcleo de Produção e Pesquisa – NPP, vinculado à Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, no percentual de 10% (grau médio), caracterizado por sua exposição habitual ao risco biológico e químico - anexos 13 e 14 da NR-15, conforme consta no processo nº 23334.250124.2021-09.

Art. 2º Os efeitos financeiros iniciam-se a partir do dia 01/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/03/2021 17:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175092

**Código de Autenticação:** 0145641635



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 233/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250199.2021-71, de 18 de janeiro de 2021;

- a Resolução CONSUP nº 66/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Colaboração Técnica Intercampi da servidora FERNANDA SANJUAN DE SOUZA, na DEAD/PROEN/Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2349659, lotada no *Campus* Alagoinhas, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175343

**Código de Autenticação:** 5dda4a9e63



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 234/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício 17/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3161622, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 16:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175510

**Código de Autenticação:** c450f0bd5a









**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 236/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;
- o teor do Processo nº 23329.252115.2020-32, de 26 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Parcial Intercampi do servidor RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, no *Campus* Catu, ocupante do cargo de Professor EBTT/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 1033441, lotado no *Campus* Guanambi, obedecidas as disposições legais pertinentes, no período de 25/01/2021 a 11/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 16:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175968

**Código de Autenticação:** 1326e4486e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 237/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 119/2020;
- o [Resultado](#) da Chamada Pública de Remoção nº 02/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Viviane Reis Leporace	Técnica em Assuntos Educacionais	1891291	Campus Santa Inês	Campus Uruçuca	<a href="#">23327.250858.2021-79</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175906

**Código de Autenticação:** 528be393d3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 240/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250603.2021-14, Despacho nº 159019, de 19 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder reversão em integral da jornada de trabalho à servidora IVE SANTANA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1886263, lotada na Reitoria, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo [23327.250603.2021-14](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176388

**Código de Autenticação:** 297a564cf2





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 241/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.250780.2021-92, de 09 de março de 2021;

- a Resolução CONSUP nº 66/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi do servidor DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1996076, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176383

**Código de Autenticação:** b3555d30b8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 242/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 3/2021 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG, de 5 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ADELINO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030456, lotado no *Campus* Itaberaba, para participação em programa de Doutorado em Filosofia, pela Universidade Federal de Minas Gerais nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23805.250984.2020-60).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 12 de outubro de 2021, a contar de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/03/2021 06:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176872

**Código de Autenticação:** bfdc00f5db



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 243/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250249.2021-09, de 24 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1171508, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.250249.2021-09, obedecidas as disposições legais pertinentes, durante o período de 8 (oito) meses a partir da vigência desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176877

**Código de Autenticação:** 196e6618d2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 244/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 96/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO SENA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1744257, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-01, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176881

**Código de Autenticação:** 315c39561d



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 245/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 96/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE ROMERO SANTANA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1810763, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176883

**Código de Autenticação:** 00b295a608



Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 246/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Ofício 24/2021 - TDF-GAB, de 12 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor CRISTIANO LUNARDI RIBAS, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral, Código CD – 02, *Campus* Teixeira de Freitas, no período de 29/03/2021 a 11/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176887

**Código de Autenticação:** 466dcc339c



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 247/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº [23790.250293.2021-53](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor MARCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320578, lotado no *Campus Serrinha*, para qualificação no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 06/03/2021 a 05/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176779

**Código de Autenticação:** 448345918c



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 248/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 34/2021 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor EUVALDO COTINGUIBA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845863, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-03, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/03/2021 14:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176928

**Código de Autenticação:** 7b26ee71cf





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 249/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 35/2021 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021;

Art. 1º - Nomear o servidor JORGE VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2391267, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/03/2021 14:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176932

**Código de Autenticação:** f1e988a430





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 250/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir do dia 20/01/2021, o servidor THIAGO CINTRA SANTOS, para atuar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do IF BAIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/03/2021 14:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177036

**Código de Autenticação:** b62006d5ad



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 251/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 22/2021 - RET-CCONV/RET-DADM/RET-PROPLAN, de 15 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDILSON DOS SANTOS PIEDADE, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 2981509, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-2, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/03/2021 19:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177106

**Código de Autenticação:** 0ef4f2bf14





Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 253/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 28/2021 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora VERA LÚCIA FERNANDES DE BRITO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1681704, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, Código CD-04, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/03/2021 06:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177193

**Código de Autenticação:** 7431ed8e0c



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 254/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 14/2021 - SER-GAB/SER-DG, de 19 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FÁBIA FERNANDA MOURA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3077223, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/03/2021 11:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177250

**Código de Autenticação:** 4fee711b8d



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 255/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP IF Baiano nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 09/2019/CR/REI/IF BAIANO de 28/11/2019 - [Edital de Remoção nº 112/2018](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Fabricio Pereira da Silva	Professor do EBTT - Matemática	2246396	Campus Uruçuca	Campus Itapetinga	<a href="#">23327.250437.2020- 67</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/03/2021 06:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177063

**Código de Autenticação:** 7adbac5654



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 256/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MARIA TALITA RABELO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2341679, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para conclusão do programa de Mestrado em Estudos de Linguagens na Universidade Estadual da Bahia, Brasil, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e a Portaria nº 431, de 08/04/2013, com ônus limitado para o IF Baiano (Processo 23333.250050.2021-11).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30 de junho de 2021, a contar de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/03/2021 06:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177554

**Código de Autenticação:** 4d749a7ac6







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 258/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 5/2021 - SER-ESTAGIO/SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, datado de 17 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Maria Aparecida Brito de Oliveira	1249561	Professor EBTT	Responsável pelo Setor de Estágios	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Pesquisar, contactar e disponibilizar informações sobre as unidades concedentes, através do setor responsável pelo estágio;
- Celebrar Termo de Compromisso, com o(a) estagiário(a) e a unidade concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à modalidade da formação escolar do(a) discente, ao horário e calendário acadêmico.
- Avaliar as instalações da unidade concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação do estágio;
- Disponibilizar documentação necessária à efetivação do estágio, orientando o(a) estagiário(a) e unidade

concedente;

- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;
- Designar professor(a)-orientador(a), como responsável pela avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- Providenciar seguro contra acidentes pessoais para o(a) estagiário(a), quando a unidade concedente não o fizer;
- Divulgar este Regulamento junto ao corpo discente.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/03/2021 11:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177696

**Código de Autenticação:** 0a36b9e3db



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 259/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 15/2021 - SER-GAB/SER-DG, de 22 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320578, da Função de Apoio à Gestão, responsável pela Coordenação de Estágio, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/03/2021 11:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177704

**Código de Autenticação:** d61f30ba52



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 260/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias para 20(vinte) horas semanais e 4(quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, ao servidor LAZARO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3046553, , lotado no *Campus Serrinha*, com fundamento no §2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23790.250212.2021-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/03/2021 11:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177895

**Código de Autenticação:** 7363476e69







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 261/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23333.250286.2021-49, Despacho nº 160891, de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por tempo indeterminado, a partir de 09 de março de 2021, o afastamento integral para participação no programa de Doutorado em Ensino de Ciências, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do servidor THALES CERQUEIRA MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2614253, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, concedido pela Portaria nº 2.111, de 24 de julho de 2018, através do Processo nº 23333.000216/2018-46, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/03/2021 11:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177913

**Código de Autenticação:** 652af395c6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 263/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 98/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON GOMES DA EPIFANIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1616352, para substituir o(a) titular da função da Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/03/2021 11:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178348

**Código de Autenticação:** fb19991b89



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 270/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 34/2021 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA ALVES DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1345630, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Subsequente Técnico em Alimentos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/04/2021 07:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178622

**Código de Autenticação:** a858be4f8a





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 271/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 28/2021 - TDF-GAB/TDF-DG, de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ABNER NUNES EMERICH DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3007401, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, Código CD-04, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/04/2021 07:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178796

**Código de Autenticação:** b8d1586b41





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 272/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 28/2021 - TDF-GAB/TDF-DG, de 26 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora CRISTIANE SANTOS BARBOZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3220684, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/04/2021 07:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178797

**Código de Autenticação:** 78e5006934





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 273/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 190, de 10 de março de 2021, que removeu, a pedido, a servidora THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ: "Chamada Pública nº 03/2020/CR/REI/IF BAIANO de DE 13/11/2020 - EDITAL Nº 119/2020".

LEIA-SE: "Chamada Pública nº 02/2020 - Edital de Remoção nº 112/2018".

ONDE SE LÊ: "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE: "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12/03/2021"

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 231, de 16 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/04/2021 07:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178823

**Código de Autenticação:** c22cb3113e



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 274/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- a Portaria nº 652/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- o que consta no Processo Eletrônico nº [23806.250153.2021-69](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037846, lotada no *Campus* Xique-Xique, para participação no Doutorado em Educação e Contemporaneidade, promovido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Art. 2º O período de prorrogação da alocação da carga horária tem vigência de 01/03/2021 a 01/09/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 02/04/2021 07:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178812

**Código de Autenticação:** 3aad331768



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 276/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do ofício 34/2020 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 02/02/2021, o servidor DIEGO PEREIRA ANDRÉ DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2392654, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, Código FG 01, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Anular a Portaria nº 136, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 31/03/2021 06:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 179055

**Código de Autenticação:** 486e4ed1fd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 37/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

Altera composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -  
CEPE, Biênio 2019-2021.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pela Portaria nº 1.252, de 30 de novembro de 2020, publicada no DOU de 01/12/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo Eletrônico nº 23327.253086.2020-46, de 05 de outubro de 2020;
- O pedido de afastamento do Conselheiro Lucas Oliveira;
- O pedido de afastamento da Conselheira Adriana Martins da S. B. Conceição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Célia Maria Pedrosa, para complementar o mandato do Biênio 2019-2021, como Conselheira Suplente na categoria Coordenador de Extensão.

Art. 2º Ascensão do conselheiro Fábio Gonçalves da Silva, como Conselheiro Titular na categoria Docente.

Art. 3º Declarar vago o assento ocupado pelo Conselheiro Titular Lucas Oliveira, da categoria Discente Educação Superior.

Art. 4º Ascensão do conselheiro Alexandro Rocha da Silva, como conselheiro Titular da categoria Discente Educação Superior.

<b>Membro</b>	<b>Categoria</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Ariomar Rodrigues dos Santos	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria	Titular
Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Hildonice de Souza Batista	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Neurisângela M. dos S. Miranda	Diretor Acadêmico	Itaberaba	Titular

Geraldo Caetano de S. Filho	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Titular
VAGO	Diretor Acadêmico	-----	Suplente
Francisco de Assis dos Santos Silva	Coordenador de Pesquisa	Alagoinhas	Titular
Dislene Cardoso de Brito	Coordenador de Pesquisa	Valença	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	Coordenador de Extensão	Itaberaba	Titular
Célia Maria Pedrosa	Coordenador de Extensão	Valença	Suplente
Leandro Santos Peixoto	Docente	Guanambi	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Docente	Itaberaba	Titular
Gabriela Belo da Silva	Docente	Valença	Suplente
VAGO	Docente	-----	Suplente
Anderson Jambeiro de Souza	Técnico Administrativo em Educação	Santa Inês	Titular
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Titular
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Suplente
Tobias Santos Muniz Silva	Discente Educação Nível Médio	Valença	Titular
Willian Clemente Souza	Discente Educação Nível Médio	Catu	Suplente
Alexandro Rocha da Silva	Discente Educação Superior	Teixeira de Freitas	Titular
VAGO	Discente Educação Superior	-----	Suplente
Kalliandra Roxo dos Santos	Egresso	----	Titular

Art. 5º Revogar a PORTARIA 1/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169427

**Código de Autenticação:** 2ac49625e0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 38/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

Altera composição e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade elaborar projeto de especialização voltado à formação pedagógica de docentes graduados, ainda não licenciados, no *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO nº 223/2020 - CAT-CGE/CAT-DDE/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2020;
- a Instrução Normativa nº 10/2019 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2019;
- a Resolução CNE nº 6, de 20 de Setembro de 2012;
- a Resolução CNE nº 2, de 20 de Dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão para elaboração do projeto de especialização voltado à formação pedagógica de docentes graduados, ainda não licenciados, no Campus Catu, constituída pela Portaria nº 1132, de 21 de outubro de 2020 para.

Art. 2º Excluir, a pedido, a servidora LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1105886.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Mirna Ribeiro Lima da Silva	Professor EBTT	1742103	<i>Campus Catu</i>	Presidente
André Luiz Andrade Rezende	Professor EBTT	1625109	<i>Campus Catu</i>	Membro
Gerson Limoeiro Alves	Técnico de Laboratório	2340894	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Helyom Viana Telles	Professor EBTT	1325326	<i>Campus Catu</i>	Membro

Maria Arlinda de Assis Menezes	Professor EBTT	1626812	<i>Campus Catu</i>	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo	1331734	Reitoria	Membro
Patrícia de Oliveira	Professor EBTT	3037660	<i>Campus Catu</i>	Membro

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 21 de outubro de 2020 a 08 de março de 2021.

Art. 5º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por mais 90 (noventa) dias.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº Portaria nº 1132, de 21 de outubro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171945

**Código de Autenticação:** 0f99182b7e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 39/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

Constitui comissão para revisar o Plano de Integridade do IF Baiano referente ao período de 2021 e 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Portaria CGU nº 57, 4 de janeiro de 2019;
- o teor do OFICIO 1/2021 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para revisar Plano de Integridade do IF Baiano, referente ao período de 2021 e 2022.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Francisco Assis de Sousa Neto	2008411	Tecnólogo-Formação	Reitoria	Presidente
Edilene Santos de Almeida	2254970	Técnico em Secretariado	Reitoria	Membro
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Administrador	Campus Alagoinhas	Membro
Miguel Rodrigues de Almeida	2105320	Professor EBTT	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Auditor	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- revisar o Plano de Integridade do IF Baiano, referente ao período de 2021 e 2022.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 07:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172315

**Código de Autenticação:** e6ca065420



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 41/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

Destitui, reconduz e nomeia membros da Comissão de Ética do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2021 - OA-CE/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, o servidor FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO da condição de membro suplente da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º - Nomear na condição de membro titular BRUNO DA MATA RODRIGUES, em decorrência do término do mandato de JOSÉ CLERISON, e na condição de membros suplentes os servidores RICARDO SANTOS DO CARMO REIS em substituição a FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO e VINICIUS FIGUEIREDO REIS DE FIGUEIREDO em substituição a BRUNO DA MATA RODRIGUES.

Art. 3º - Reconduzir os servidores MICHELE SENA DA SILVA e CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO para exercerem as funções de membro titular e suplente desta Comissão.

Art. 4º - A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente
Jean Bispo Moreira Siape: 2057463 Portaria BSI nº 2.186 de 02/08/2018 Mandato: 02/08/2018 a 01/08/2021 1º Mandato	Ricardo Santos do Carmo Reis Siape: 1002843 Mandato: 08/03/2021 a 11/07/2021 1º Mandato



Titular	Suplente
<p>Michele Sena da Silva  Siape: 1879922  Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023  (02 anos)  1º mandato</p>	<p>Cesar de Araujo Lima Lobo  Siape: 1323027  Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023  (02 anos)  1º mandato</p>
<p>Bruno da Mata Rodrigues  Siape: 2338416  Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2024  (03 anos)  1º mandato</p>	<p>Vinicius Figueiredo Reis de Figueiredo  Siape: 1600813  Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2024  (03 anos)  1º mandato</p>

Art. 5º - A Comissão de Ética terá como Secretária-Executiva a servidora VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2616007

Art. 6º. Fica revogada a Portaria IF Baiano nº 859, de 31 de agosto de 2020

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 19:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172240

**Código de Autenticação:** 131c3e9907



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 42/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

Constitui comissão para reestruturar a Política de Inovação do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252896.2020-85, de 22 de setembro de 2020 e Despacho nº 140988;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para reestruturar a Política de Inovação do Instituto Federal Baiano.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em Administração	Reitoria	Presidente
Calila Teixeira Santos	1799356	Professor EBTT	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Campus Uruçuca	Membro
Priscila Coutinho Miranda	2355782	Professor EBTT	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- reestruturar a Política de Inovação do Instituto Federal Baiano.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 08/03/2021 20:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172698

**Código de Autenticação:** 149aeec6a6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 44/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2021**

Altera a composição da comissão constituída para elaboração do calendário acadêmico da EaD para a aplicação da APNP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2021 - RET-ASSEAD/RET-DEAD/RET-PROEN, de 18 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão para elaboração do calendário acadêmico da EaD para a aplicação da APNP, constituída pela Portaria nº 1330, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora REBECA MELO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, Matrícula SIAPE nº 3012256.

Art. 3º Excluir a servidora FERNANDA DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1119366.

Art. 4º Incluir o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3157881.

Art. 5º Incluir a servidora TATIANA ARAÚJO REIS, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350832.

Art. 6º Incluir a discente CARINE SILVA LIMA.

Art. 7º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor EBTT	3012256	Reitoria	Presidente
Abner Nunes Emerich de Paula	Professor EBTT	3007401	Campus Teixeira de Freitas	Membro

Carine Silva Lima	Discente	---	---	Membro
Cristiane Brito Machado	Professora EBTT	1785038	<i>Campus Catu</i>	Membro
Fernanda Meneses de Miranda Castro	Professora EBTT	1698155	<i>Campus Catu</i>	Membro
Karina Nery Embirussu	Professora EBTT	2350450	Reitoria	Membro
Tatiana Araújo Reis	Professora EBTT	1119366	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 1330, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 10/03/2021 18:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173402

**Código de Autenticação:** a3096a5e54



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2021**

Homologa e torna público o Edital Interno nº 08/2021, que regulamenta a seleção de professores(as) da Educação Básica para participação como bolsista preceptor(a) no Programa Residência Pedagógica/IF Baiano 2020-2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO,** nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e tornar público o Edital Interno nº 08/2021, que regulamenta a seleção de professores(as) da Educação Básica para participação como bolsista preceptor(a) no Programa Residência Pedagógica/IF Baiano 2020-2022, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

[EDITAL Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2021](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 10/03/2021 18:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173643

**Código de Autenticação:** a48564f20b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 51/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2021**

Redesigna comissão responsável pela elaboração de normativa que defina critérios para avaliação de desempenho e desenvolvimento dos membros da Alta Administração do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Redesignar a comissão, composta pelos membros abaixo mencionados, constituída para elaborar normativa que defina critérios para avaliação de desempenho e desenvolvimento dos membros da Alta Administração do IF Baiano, conforme Portaria nº 425, de 30 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 902, de 11 de setembro de 2020.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Robson Cordeiro Ramos	2793491	Reitoria	Membro
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Reitoria	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 11/03/2021 10:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173813

**Código de Autenticação:** 22183db237



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 53/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

Designa Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes para os cursos EAD do IF Baiano - ano 2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle, ocorrida no dia 01/03/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os servidores abaixo relacionados, a Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes dos cursos EAD no Instituto Federal Baiano:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	Reitoria	Presidente
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Julio Cesar Pinheiro Cruz	Técnico em Artes Gráficas	3161843	Reitoria	Membro
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de Tecnologia da Informação	3007012	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaborar a proposta do edital de seleção;
- Coordenar o processo seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- Dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo;
- Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Ensino e Gabinete do Reitor prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173999

**Código de Autenticação:** 8f3337017f9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 57/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração do edital de eleição de membros dos conselhos dos cursos técnicos EaD do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 7/2021 - RET-ASSEAD/RET-DEAD/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão que tem por finalidade a elaboração do edital de eleição de membros dos conselhos dos cursos técnicos EaD do Instituto Federal Baiano, instituída pela Portaria nº 917, de 14 de setembro de 2020, por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 14/01/2021 a 12/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174220

**Código de Autenticação:** 8d4eefca17







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 58/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

Retifica a Portaria nº 20/2021 – RET-GAB/RET/IF BAIANO, de 19 de fevereiro de 2021 (SINVE nº 23327.000004/2021-43)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Na portaria nº 20, de 19 de fevereiro de 2021, que institui a comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, objeto do Processo Administrativo nº 23333.000563/2017-98,

**Onde se lê:** “Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão”,

**Leia-se:** “Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174230

**Código de Autenticação:** cb7be806d4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 59/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

Substitui membro da Comissão processante, instituída pela Portaria nº 35, de 26 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a substituição do servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, membro da Comissão do PAD nº 23327.000005/2021-98, pelo servidor TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753672, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 08:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174249

**Código de Autenticação:** 35cb6b2a17





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 60/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

Altera a composição da comissão para reestruturar a Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 14/2021 - SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2021; e do Ofício nº 19/2021 - CAT-DDE/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021;
- que a comissão tem a necessidade de representação dos *campi* do IF Baiano e Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, justificando o limite de composição superior a sete membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão para reestruturar a Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, constituída por meio da Portaria nº 1328, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 12, de 08 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 32, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Excluir, a pedido, o servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542436.

Art. 3º Incluir a servidora ELIZETE LEAL CANDEIAS FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3338932, na Comissão de Reestruturação da RAD.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Oswaldo Barreto Oliveira Júnior	Professor EBTT	1578300	Campus Serrinha	Presidente
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro



Anderson Gomes da Epifania	Professor EBTT	1616352	<i>Campus Valença</i>	Membro
Andréia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Elizete Leal Candeias Freitas	Professor EBTT	3338932	<i>Campus Catu</i>	Membro
Fernanda Pereira Santos	Professor EBTT	2689526	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro
Francis Mary Soares Correia da Rosa	Professor EBTT	3037846	<i>Campus Xique-Xique</i>	Membro
Genivaldo Cruz Santos	Professor EBTT	3284793	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Jacqueline Firmino de Sá	Professor EBTT	1783951	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Joaldo Rocha Luz	Professor EBTT	1845625	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
João Batista Botton	Professor EBTT	2169427	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro
José Honorato Ferreira Nunes	Professor EBTT	1996288	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Lucas Possidente Emerique	Professor EBTT	2073957	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro
Maiza Messias Gomes	Professor EBTT	1564805	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Natali Gomes de Almeida	Professor EBTT	3033475	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro
Wezer Lismar Miranda	Professor EBTT	3035829	<i>Campus Santa Inês</i>	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 32, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174034

**Código de Autenticação:** e6e762fb87



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 61/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

Constitui Equipe de Planejamento de contratação de Serviço Especializado em Processo Seletivo - Ingresso Estudantes 2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do DOD (Documento de Oficialização de Demanda) inserido no processo SUAP nº 23327.252978.2020-20, de 11 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação, com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação de Serviço Especializado em Processo Seletivo - Ingresso Estudantes 2021:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Camila Cunha Gesteira	Técnica em Alimentos	1798046	Reitoria	Integrante requisitante
Carla Andreia Souza Nascimento	Secretário Executivo	2327268	Reitoria	Integrante requisitante
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174204

**Código de Autenticação:** 09d481e305



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 62/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2021**

Altera a composição da comissão constituída para viabilização da implantação do Diploma Digital a todos os Cursos de Graduação do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 04/2021/DGAE/PROEN, de 03 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão para viabilização da implantação do Diploma Digital a todos os Cursos de Graduação do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 1022, de 1 de outubro de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor ESTÁCIO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106536.

Art. 3º Incluir a servidora ANDREIA REGO DA SILVA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2050356.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Diego Barreto Reis	Assistente de Alunos	2391956	<i>Campus Alagoinhas</i>	Presidente
Alencastre Honório Moura	Assistente em Administração	1887952	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Andreia Rego da Silva Reis	Professor do EBTT	2050356	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Linton Thiago Costa Esteves	Analista em Tecnologia da Informação	3007012	Reitoria	Membro
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	1793084	Reitoria	Membro

Robson Cordeiro Ramos	Analista em Tecnologia da Informação	2793491	Reitoria	Membro
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	Reitoria	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 1022, de 1 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174030

**Código de Autenticação:** 38e99c05ac



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 63/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021**

Altera a composição da comissão que tem por finalidade desenvolver documento de regulamentação das atribuições das equipes técnico-pedagógicas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23327.250766.2021-99, de 08 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade desenvolver documento de regulamentação das atribuições das equipes técnico-pedagógicas, constituída pela Portaria nº 10, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor ADILSON SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2679510.

Art. 3º Excluir a servidora JALENA MEIRA MOREIRA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2391448.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Maíra Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Presidente
Dalcy Alves de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1888279	Campus Guanambi	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2337190	Campus Alagoinhas	Membro
Larissa de Queiroz Santos	Pedagogo-Área	2344790	Campus Serrinha	Membro
Vera Lúcia Fernandes de Brito	Pedagogo-Área	1681704	Campus Itapetinga	Membro

Art. 5º Prorrogar, por mais 60 dias, a partir do dia 28/03/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 10, de 28 de janeiro de 2021,

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/03/2021 16:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174963

**Código de Autenticação:** 1c6e925efe



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 64/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021**

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 12/2019, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23327.254001.2020-47, de 11 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para fiscalização do Contrato nº 01/2021, celebrado com a Empresa WANDERSON MEIRA SILVA 04054265502, cujo objeto é a contratação de serviço terceirizado especializado em tradução/interprete de LIBRAS, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Cristina Mascarenhas Santos	Coordenadora de Comunicação	3044958	Reitoria	Fiscal
Adriano Veloso Seixas	Técnico em Audiovisual	1980986	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 16/03/2021 17:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175069

**Código de Autenticação:** ed3b244529



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 65/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2021**

Retifica a Portaria nº 107/2021, que altera a composição da comissão responsável pela elaboração do projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 1/2021 - RET-CIPBID/RET-DPPE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 107/2021, que altera a composição da comissão responsável pela elaboração do projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Luciana Sampaio Castro

**LEIA-SE:**

Luciana de Oliveira Sampaio Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 17/03/2021 12:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175475

**Código de Autenticação:** e579c8ce73



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 66/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2021**

Redesigna comissão responsável pela elaboração do projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 1/2021 - RET-CIPIBID/RET-DPPE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar a comissão, composta pelos membros abaixo mencionados, constituída para elaborar projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados, conforme Portaria nº 993, de 22 de setembro de 2020, alterada pela Portaria nº 107, de 23 de fevereiro de 2021 e retificada pela Portaria nº 65, de 17 de março de 2021.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Lilian Pereira da Silva Teixeira	Professor EBTT	1800294	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Fernanda Sanjuan de Souza	Pedagogo-Área	2349659	Campus Alagoinhas	Membro
Gleisy Vieira Campos	Professor EBTT	3064661	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Genielli Franca da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1991117	Campus Catu	Membro
Louise Tanajura Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria	Membro
Luciana Sampaio Castro	Professor EBTT	3160868	Campus Xique- Xique	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 17/03/2021 12:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175478

**Código de Autenticação:** c05e47c1ed



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 67/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Constitui comissão para revisar e atualizar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo 23327.250505.2021-79, de 18 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para revisar e atualizar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IF Baiano.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Maria Aparecida Brito Oliveira	Professor EBTT	1249561	Campus Serrinha	Presidente
André Lopes da Silva	Discente	-	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Antônio Pereira Lima Sobrinho	Representante da Sociedade Civil	-	-----	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro-Área	2241685	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Merilande de Oliveira Soares	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1562091	Campus Santa Inês	Membro
Silvana Nunes da Costa	Professor EBTT	3064878	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Wezer Lismar Miranda	Professor EBTT	3035829	Campus Santa Inês	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- atualizar e revisar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º O Gabinete do Reitor, através da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176062

**Código de Autenticação:** b1aea9dca2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 68/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Altera a composição da comissão para Assistência Multiprofissional à servidores(as) com deficiência, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23327.250122.2020-10, de 18 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão para Assistência Multiprofissional à servidores(as) com deficiência, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º Excluir o servidor ANDERSON CORREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2459699.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Edna de Santana Melo e Silva	Psicólogo-Área	1217876	Reitoria	Presidente
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Cleidiane Mauricio dos Santos	Professor EBTT	3035860	<i>Campus Valença</i>	Membro
Indira da Silva Oliveira de Sousa	Médico-Área	1755795	Reitoria	Membro
Leonardo Vagner Alves	Enfermeiro-Área	2327567	<i>Campus Guanambi</i>	Membro

Zildeni Martins de Oliveira	Assistente Social	1798276	Reitoria	Membro
-----------------------------	-------------------	---------	----------	--------

Art. 4º Revogar as disposições em contrário constantes na Portaria nº 104, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176070

**Código de Autenticação:** 2db71f3b63



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 69/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Redesigna Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Regimento da Educação a Distância do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 8/2021 - RET-ASSEAD/RET-DEAD/RET-PROEN, de 11 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar o grupo de trabalho, composto pelos membros abaixo mencionados, constituído para elaborar o Regimento da Educação a Distância do IF Baiano, conforme Portaria nº 112, de 30 de janeiro de 2020, alterado pela Portaria nº 387, de 23 de março de 2020 e pela Portaria nº 778, de 30 de julho de 2020.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Antônio Carlos da Silva Costa de Souza	Professor EBTT	2157881	Reitoria	Presidente
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Reitoria	Membro
Cristiane Brito Machado	Professora EBTT	1785038	<i>Campus Catu</i>	Membro
Fernanda Sanjuan de Souza	Pedagoga	2349659	Reitoria	Membro
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	Reitoria	Membro
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de Tecnologia da Informação	3007012	Reitoria	Membro
Rebeca Melo Magalhães	Secretário- Executivo	3012256	Reitoria	Membro
Rita de Cassia Souza Martins	Professor EBTT	2055539	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01/03/2021 a 19/03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176073

**Código de Autenticação:** 9f01555b94



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 70/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Constitui comissão de estudos preliminares para a oferta do Curso de Licenciatura em Música, na modalidade EaD, em parceria entre Universidade Federal da Bahia e Instituto Federal Baiano

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 10/2021 - RET-DEAD/RET-PROEN, de 18 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão de estudos preliminares para a oferta do Curso de Licenciatura em Música, na modalidade EaD, em parceria entre Universidade Federal da Bahia e Instituto Federal Baiano:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Eudes Oliveira Cunha	Professor EBTT	3035742	<i>Campus Serrinha</i>	Presidente
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Professor EBTT	3034471	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Cristiane Brito Machado	Professor EBTT	1785038	<i>Campus Catu</i>	Membro
Décio Pereira Silva Júnior	Professor EBTT	3037678	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Fernando Martins De Oliveira Neto	Professor EBTT	3036070	<i>Campus Catu</i>	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Emitir parecer sobre o convite feito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) ao IF Baiano para que, em parceria, possam ofertar um curso de Licenciatura em Música na modalidade EaD;

-Analisar condições já existentes nos *campi* que viabilizem o curso;

-Verificar a Carga Horária Docente à luz das legislações vigentes;

- Elaborar relatório de conclusão dos trabalhos realizados pela comissão.

Art. 3º O quórum mínimo para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas via web conferência.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176090

**Código de Autenticação:** c6b4c2f6d7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 71/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000002/2021-54.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 09/2021/CPAD, de 17 de março de 2021, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000002/2021-54, a contar do dia 19/03/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176099

**Código de Autenticação:** a76183b7df





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 72/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para atuar no Processo Sindicância Investigativa (SINVE) nº 23327.000004/2021-43

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 01/2021/SINVE, de 18 de março de 2021, nos autos do processo em epígrafe;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.000004/2021-43, a contar do dia 19/03/2021, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176100

**Código de Autenticação:** bdc71e3424







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 73/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Constitui comissão responsável pela seleção de professores(as) da educação básica para participação como preceptores(as) no Programa Residência Pedagógica/IF Baiano, 2020-2022, Subprojeto - Química *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250885.2021-41, Despacho: #158747, de 18 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, responsável pela seleção de professores(as) da educação básica para participação como preceptores(as) no Programa Residência Pedagógica/IF Baiano, 2020-2022, Subprojeto - Química *Campus Catu*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Aline dos Santos Lima	Professor EBTT	1818955	<i>Campus Santa Inês</i>	Presidente
Francisco Augusto da Silva Neto	Professor EBTT	2345864	<i>Campus Catu</i>	Membro
Rosemeire Baraúna Meira de Araujo	Professor EBTT	1828547	<i>Campus Catu</i>	Membro
Wanderson Farias da Silva Alves	Professor EBTT	1209293	<i>Campus Catu</i>	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaborar proposta de calendário do processo de seleção;
- Homologar as inscrições e da publicidade aos resultados do certame;
- Acompanhar todo o processo de seleção, inclusive, realizando análise e emitindo respostas a recursos e impugnações dos candidatos.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 3 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Coordenação Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176205

**Código de Autenticação:** 47121f8d2a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 74/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Homologa e torna público o Edital Interno nº 13/2021, que regulamenta seleção de estudantes para provimento de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO,** nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e tornar público o Edital Interno nº 13/2021, que regulamenta a seleção de estudantes para provimento de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS), ofertado pelo IF Baiano, sediado no *Campus* Guanambi, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

[EDITAL Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176314

**Código de Autenticação:** 02ce5ed5e9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 75/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2021**

Altera a composição da comissão instituída para revisar o Plano de Integridade do IF Baiano referente ao período de 2021 e 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Comissão instituída pela Portaria nº 39/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela revisão do Plano de Integridade do IF Baiano referente ao período de 2021 e 2022, constituída pela Portaria nº 39, de 8 de março de 2021.

Art. 2º Incluir a servidora LARIANE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 2319650.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Francisco Assis de Sousa Neto	Tecnólogo-Formação	2008411	Reitoria	Presidente
Edilene Santos de Almeida	Técnico em Secretariado	2254970	Reitoria	Membro
Eligerlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	Campus Alagoinhas	Membro
Lariane Almeida Santos	Técnica em Contabilidade	2319650	Reitoria	Membro
Miguel Rodrigues de Almeida	Professor EBTT	2105320	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	Auditor	1830889	Reitoria	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 39, de 8 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/03/2021 15:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175737

**Código de Autenticação:** fbc59fdd4a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 77/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2021**

Homologa e torna público o Edital Interno nº 11/2021, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes de Conselhos de Cursos Técnicos da Educação a Distância do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO,** nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e tornar público o Edital Interno nº 11/2021, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes de Conselhos de Cursos Técnicos da Educação a Distância do IF Baiano, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

[EDITAL Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2021](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 22/03/2021 20:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176816

**Código de Autenticação:** 05207f4d80



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 78/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de março de 2021**

Retifica a Portaria nº 66/2021, que que redesigna comissão responsável pela elaboração do projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 66/2021, que redesigna comissão responsável pela elaboração do projeto de formação pedagógica para docentes graduados, ainda não licenciados., conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Luciana Sampaio Castro

LEIA-SE:

Luciana de Oliveira Sampaio Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 23/03/2021 14:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176635

**Código de Autenticação:** 435e1b9fa2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 79/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração de parâmetros e orientações a respeito da implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 nos cursos de Licenciatura do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- A Resolução CNE/CP N°2 de 20 de dezembro de 2019 e o encaminhamento de criar uma comissão para elaborar documento orientador sobre a implementação das diretrizes 02/2019 estabelecido através dos diálogos desenvolvidos por meio do I Seminário Online de Formação de Professores do IF Baiano – Diálogo sobre as Licenciaturas: As diretrizes curriculares em questão.- o que consta no processo nº 23327.253271.2020-31, de 20 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração de parâmetros e orientações a respeito da implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 nos cursos de Licenciatura do IF Baiano, redesignada pela Portaria nº de 05 de fevereiro de 2021, por 60 (sessenta dias), a partir do dia 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/03/2021 06:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177196

**Código de Autenticação:** b7d066117f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 80/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2021**

Constitui Grupo de Trabalho para a criação de organograma e atribuições dos setores dos *Campi* Catu, Santa Inês, Senhor do Bonfim e Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 5/2021 - RET-COPPE/RET-PRODI/RET-GAB, de 22 de março de 2021;
- a justificativa apresentada no Processo nº 23327.250925.2021-55, para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Grupo de Trabalho para criação do organograma e atribuições dos *Campi* Catu, Santa Inês, Senhor do Bonfim e Guanambi.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função no Grupo de Trabalho
Hildonice Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Presidente
Abdon Santos Nogueira	Professor EBTT	3357074	<i>Campus</i> Santa Inês	Membro
Alaécio Santos Ribeiro	Professor EBTT	1878216	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro
Carlito José de Barros Filho	Pedagogo-Área	1624213	<i>Campus</i> Guanambi	Membro
Eligerlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	<i>Campus</i> Alagoinhas	Membro
Félix Barbosa Reis	Discente			Membro
José Honorato Ferreira Nunes	Professor EBTT	1996288	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro
Milton Ricardo Silveira Brandão	Técnico de Laboratório Área	1979450	<i>Campus</i> Guanambi	Membro
Vania Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- atualizar o organograma dos *Campi* Catu, Santa Inês, Senhor do Bonfim e Guanambi ;
- atualizar as atribuições dos setores;
- padronizar a siglas dos setores nos campi;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró- Reitoria de desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 26/03/2021 06:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177688

**Código de Autenticação:** 5964ae9e32



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 81/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2021**

Constitui comissão para revisar a Resolução 72/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de junho de 2020 e o Edital IF BAIANO nº 138, de 03 de novembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor dos processos nº 23328.250482.2020-10, de 18 de maio de 2020 e 23328.250849.2020-97, de 25 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(a), comissão para revisar a Resolução 72/2020-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de junho de 2020 e o Edital IF BAIANO nº 138, de 03 de novembro de 2020.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior	Secretário Executivo	1071800	Reitoria	Membro
Maira Lima e Silva	Assistente em Administração	2336420	Reitoria	Membro
Mirella Pereira de Souza Marinho	Assistente em Administração	2359011	Reitoria	Membro
Antônio José Prado Martins Santos	Professor EBTT	1744775	Catu	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Campus Santa Inês	Membro

Art. 2º São Competências da Comissão:

- Revisar a Resolução 72/2020-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de junho de 2020, que aprova a Regulamentação para Participação de Docente em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós- Doutorado no País e no Exterior, considerando o teor da Instrução Normativa ME nº 21, de 03/02/2021.

- Revisar o Edital IF BAIANO nº 138, de 03 de novembro de 2020, que trata do Processo Seletivo para Afastamento Docente para Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-doutorado, considerando o teor da Instrução Normativa ME nº 21, de 03/02/2021.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 29/03/2021 11:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178362

**Código de Autenticação:** 99ae7f0e89



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 82/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2021**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade elaborar o Plano de Dados Abertos do IF Baiano, referente ao período de 2021 e 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 9/2021 - RET-CODIIN/RET-PRODI, de 25 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade de elaborar Plano de Dados Abertos do IF Baiano, referente ao período de 2021 e 2022, instituída pela Portaria nº 31, de 24 de fevereiro de 2021, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 27/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 31/03/2021 14:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178585

**Código de Autenticação:** cde488d7ba



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 120/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 1 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.251705.2020-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, "ad referendum", a alteração do art. 32 da Resolução nº 76/2020/OS-CONSUP/IF Baiano, que Normatizar a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos de pós-graduação do IF Baiano, em função da situação de excepcionalidade da pandemia da COVID-19, que passa a vigorar, na forma seguinte:

I. Os efeitos desta Resolução serão válidos enquanto houver suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte.  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/03/2021 19:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169503

**Código de Autenticação:** 7b351806aa





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 121/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 2 DE MARÇO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.252662.2020-38 e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Manual de Ingresso dos Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade a Distância do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 02/03/2021 09:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 167552

**Código de Autenticação:** 663477c48c





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Comissão de Elaboração das Diretrizes Contendo os**  
**Fluxos e Procedimentos para o Processo de Seleção e**  
**Matrícula dos(as) Estudantes da Educação a Distância do IF Baiano**

**MANUAL DE INGRESSO DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DA**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A**  
**DISTÂNCIA DO IF BAIANO**

Salvador

2020



Aécio José Araújo Passos Duarte  
**Reitor**

Ariomar Rodrigues dos Santos  
**Pró-reitor de Ensino**

Antonio Carlos da Silva Costa de Souza  
**Diretor de Educação a Distância**

Linton Thiago Costa Esteves  
**Presidente da Comissão**

Igor Correia Peneluc  
**Vice-Presidente da Comissão**

Alencastre Honório Moura  
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz  
Eduardo Perovano Santana  
Eliaquim José Teixeira Santos  
Elinete Alves de Jesus  
Joatã Mota de Jesus  
Rebeca Melo Magalhães  
Rita de Cássia Barbosa Nascimento  
Roseli Sales Moutinho Soares  
Sonira Ornelas de Andrade Souza  
**Membros da Comissão**

1. Título: MANUAL DE INGRESSO DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA DO IF BAIANO

2. Editoração: Manual

50 p.

1º edição

Setembro | 2020

## SUMÁRIO

<b>1 OBJETIVO E APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2 FLUXO DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>7</b>
2.1 PAPÉIS	8
2.1.1 Candidato(a)	9
2.1.2 Diretoria de Educação a Distância (DEaD)	9
2.1.3 Comissão Central do Processo Seletivo	10
2.1.4 Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)	11
2.1.5 Coordenador(a) de Polo	11
2.1.6 Comissão Local do Processo Seletivo	12
2.1.7 Comissão de Heteroidentificação/Junta médica	12
2.1.8 Coordenador(a) de Educação a Distância	12
2.2 ETAPAS	13
2.2.1 Inscrição e homologação	13
2.2.2 Classificação e matrícula	15
2.2.3 Importação	17
<b>3 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>	<b>18</b>
3.1 CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	20
<b>4 MIGRAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>29</b>
<b>5 INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER COLETADAS</b>	<b>32</b>
5.1 INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO	32
5.1.1 Nome	32
5.1.2 Nome social	32
5.1.3 CPF	33
5.1.4 Número do RG	33
5.1.5 Estado emissor do RG	33
5.1.6 Órgão emissor do RG	33
5.1.7 Data de emissão do RG	34
5.1.8 Filiação (Mãe)	34
5.1.9 Filiação (Pai)	34
5.1.10 Nome do responsável	34
5.1.11 E-mail do responsável:	35
5.1.12 Parentesco do responsável:	35
5.1.13 CPF do responsável:	35
5.1.14 Naturalidade - estado	35
5.1.15 Naturalidade - cidade	36
5.1.16 Data de nascimento	36

5.1.17 Estado civil	36
5.1.18 Sexo	36
5.1.19 Nacionalidade	37
5.1.20 Passaporte	37
5.1.21 País de origem	37
5.1.22 Tipo sanguíneo	38
5.2 INFORMAÇÕES DE CONTATO	38
5.2.1 Cep	38
5.2.2 Logradouro	38
5.2.3 Número	38
5.2.4 Complemento	39
5.2.5 Bairro	39
5.2.6 Estado	39
5.2.7 Cidade	39
5.2.8 Zona residencial	40
5.2.9 E-mail pessoal	40
5.2.10 Telefone principal	40
5.2.11 Telefone 2	40
5.3 INFORMAÇÕES SOBRE COTAS	41
5.3.1 Renda por pessoa	41
5.3.2 Etnia	41
5.3.3 Oriundo de escola pública	41
5.3.4 Pessoa com necessidades especiais	41
5.3.5 Deficiência	42
5.3.6 Transtorno	42
5.3.7 Superdotação	42
5.3.8 Transporte escolar público	42
5.3.9 Transporte escolar - poder público	43
5.3.10 Transporte Escolar - tipo de veículo	43
5.4 INFORMAÇÕES ESCOLARES	43
5.4.1 Dados escolares anteriores - nível de ensino	43
5.4.2 Dados escolares anteriores - tipo da instituição	44
5.4.3 Dados escolares anteriores - ano de conclusão	44
5.4.4 Dados do curso de interesse - ano letivo	44
5.4.5 Dados do curso de interesse - período letivo	44
5.4.6 Dados do curso de interesse - turno	45
5.4.7 Dados do curso de interesse - forma de ingresso	45
5.4.8 Dados do curso de interesse - convênio	45
5.4.9 Dados do curso de interesse - curso	45
5.5 INFORMAÇÕES DO PROSEL	46



5.5.1 Curso	46
5.5.2 Polo	46
5.5.3 Turma	46
5.5.4 Tipo de cota escolhida	46
<b>6 CONCLUSÃO</b>	<b>50</b>

## **1 OBJETIVO E APRESENTAÇÃO**

O objetivo deste documento é indicar as diretrizes que devem ser seguidas durante o processo de seleção e matrícula de estudantes da Educação a Distância (EaD) nos cursos da educação profissional técnica de nível médio do Instituto Federal Baiano (IF Baiano). Este documento foi construído de forma colaborativa pelos membros da Comissão de Elaboração das Diretrizes contendo os fluxos e procedimentos para o processo de seleção e matrículas de estudantes da EaD.

Este trabalho está organizado conforme descrito nos parágrafos a seguir.

No Capítulo 2, é apresentado o fluxo do processo seletivo, no qual ocorre um detalhamento das etapas a serem realizadas durante a seleção dos cursos da educação profissional técnica de nível médio na EaD. Neste capítulo, também são expostos os papéis presentes nesse processo e seus respectivos campos de atuação.

O Capítulo 3, apresenta como devem ser distribuídas as vagas entre as diversas modalidades existentes, bem como exibe exemplos com cenários específicos, objetivando facilitar o entendimento do texto.

No Capítulo 4, são mostradas, de acordo com a legislação vigente, como devem ocorrer as migrações das vagas remanescentes quando não existirem cotistas suficientes à quantidade de cotas alocadas.

No Capítulo 5, são exibidas as informações que devem ser coletadas durante o processo seletivo.

## 2 FLUXO DO PROCESSO SELETIVO

O Fluxo do Processo Seletivo (Prosel), disponível na figura 1, determina o fluxo de atividades a serem realizadas durante essa operação juntamente com os segmentos responsáveis por sua execução. Este fluxo é executado por oito papéis, sendo cada um responsável por contribuir em parte do processo, são eles:

1. Candidato(a);
2. Diretoria de Educação a Distância (DEaD);
3. Coordenador(a) de Polo (CP);
4. Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA);
5. Comissão Local do Processo Seletivo;
6. Comissão Central do Processo Seletivo;
7. Comissão de Heteroidentificação (CH)/Junta médica;
8. Coordenador(a) de Educação a Distância (CEaD).

Na Figura 1, os papéis estão representados por balões localizados do lado esquerdo da figura, cada um com sua respectiva cor e indicação. De um modo geral, o fluxo pode ser dividido em três principais etapas:

- a. Inscrição e homologação;
- b. Classificação e matrícula;
- c. Importação.

As atribuições de cada papel, bem como uma descrição detalhada do fluxo do processo seletivo serão exibidos, respectivamente, nas seções 2.1 e 2.2 deste capítulo.

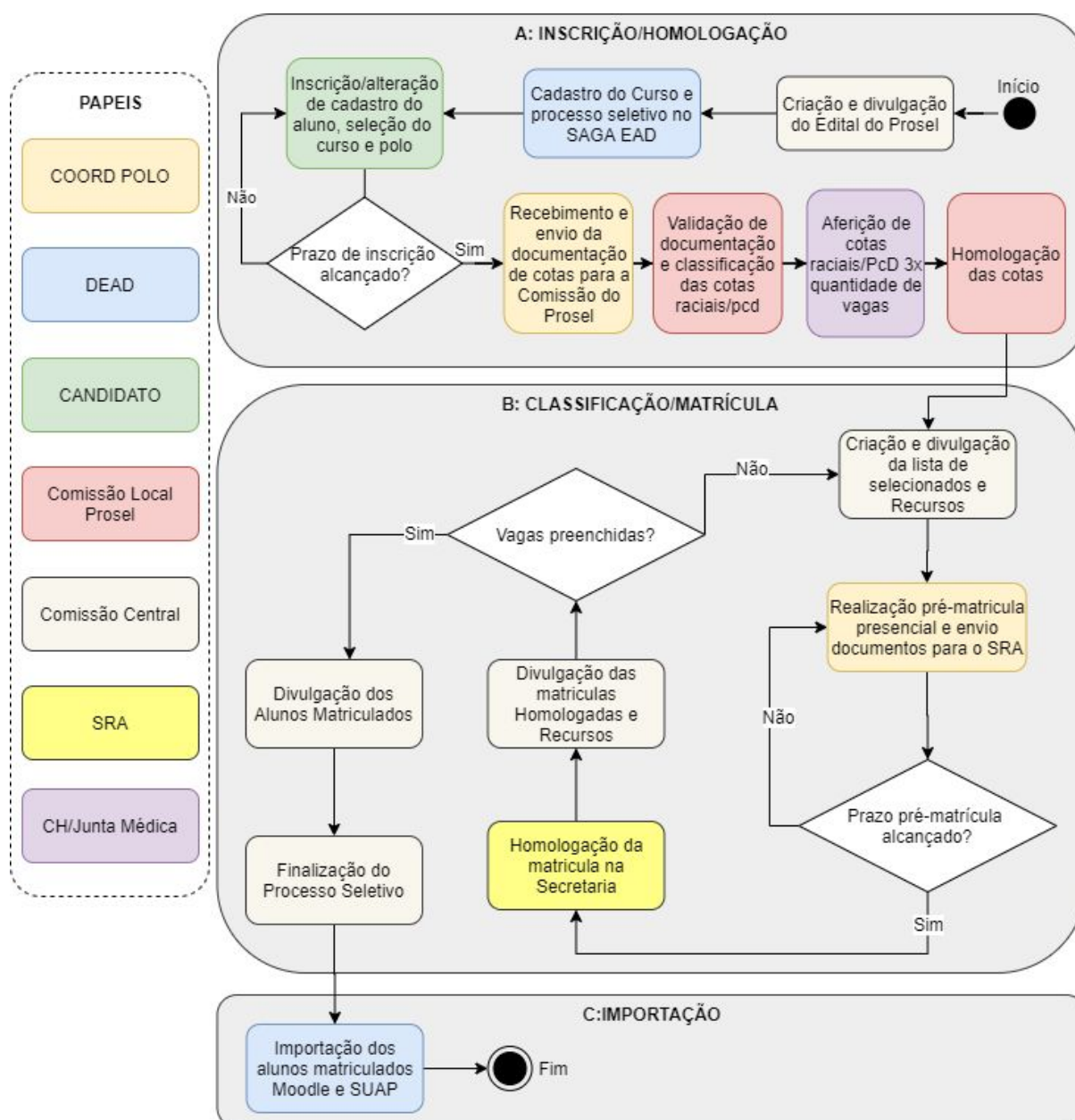


Figura 1: Fluxo do processo seletivo

## 2.1 PAPÉIS

Nesta seção, serão expostas as atribuições de cada um dos papéis envolvidos no processo seletivo para a Educação a Distância do IF Baiano (Figura 2). É necessário ressaltar que o papel de CEaD, apesar de não aparecer com atividades no fluxo, realiza a importante tarefa de mediação e gerência, atuando como um ramo da DEaD no campus.



Figura 2 - Papéis envolvidos no Prosel

### 2.1.1 Candidato(a)

A condição para concorrer a uma vaga é possibilitada a quem deseja participar de algum dos cursos EaD do IF Baiano e que se inscreveu em um processo seletivo dessa modalidade nesse Instituto. Suas principais atribuições são:

1. Ler o edital do processo seletivo;
2. Ter conhecimento de todas as normas e regras do processo seletivo;
3. Realizar o cadastro no Sistema de Apoio à Gestão Acadêmica (SAGA) EaD;
4. Atualizar ou inserir suas informações cadastrais (detalhadas no capítulo 4 deste documento) como: informações de identificação; contato; cotas e informações do Prosel;
5. Realizar a inscrição em um curso previsto no edital;
6. Entregar os documentos comprobatórios das cotas quando necessário;
7. Realizar matrícula quando classificado(a) no número de vagas e entregar todos os documentos exigidos no edital;
8. Acompanhar os prazos;
9. Apresentar recursos quando necessário.

### 2.1.2 Diretoria de Educação a Distância (DEaD)

Compõem o papel da DEaD todas as pessoas envolvidas na administração macro do processo seletivo e que estão vinculadas à DEaD. Suas principais atribuições são:

1. Cadastrar o processo seletivo no SAGA EaD;
2. Cadastrar coordenadores(as) de polo, SRAs e Comissão Local do processo seletivo no SAGA EaD;
3. Cadastrar os cursos disponíveis no edital do Prosel no SAGA EaD;

4. Cadastrar as Turmas disponíveis em cada polo no SAGA EaD;
5. Classificar estudantes de acordo com a quantidade de vagas e cotas escolhidas através do SAGA EaD;
6. Informar à Comissão Central dados sobre os cursos a serem ofertados:
  - a. Nome dos cursos;
  - b. Número de vagas por polo;
  - c. Polos de oferta;
  - d. Campus de oferta;
7. Orientar coordenadores(as) de polo sobre a conferência da documentação necessária;
8. Orientar e realizar treinamento juntamente com os outros membros envolvidos sobre o uso do SAGA EaD;
9. Importar estudantes do processo para o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e *Moodle*;
10. Participar do treinamento com a Comissão de Heteroidentificação.

### **2.1.3 Comissão Central do Processo Seletivo**

Compõem o papel da Comissão Central do Processo Seletivo servidores(as) integrantes da administração macro deste processo seletivo e que fazem parte dessa comissão do IF Baiano. Suas principais atribuições são:

1. Criar o edital do processo seletivo seguindo as normativas institucionais e a legislação vigente, inclusive incluir as listas de documentos necessários para matrícula e comprovação de cotas;
2. Divulgar e publicar o edital do processo seletivo;
3. Gerar e divulgar a lista de inscritos(as);
4. Gerar e divulgar a lista de estudantes classificados(as) para cada tipo de vaga;
5. Gerar e divulgar a lista das matrículas homologadas;
6. Gerar e divulgar a lista final de estudantes matriculados(as);
7. Analisar os recursos quando necessário;
8. Orientar e se comunicar com as comissões locais;
9. Finalizar o processo seletivo;

10. Realizar treinamento das comissões locais e coordenadores(as) de polo sobre o processo seletivo;
11. Participar do treinamento sobre o SAGA EaD realizado pela DEaD;
12. Participar do treinamento com a Comissão de Heteroidentificação;
13. Organizar juntamente à COASQ e às CAEs dos *campi* que possuem médicos o cronograma de realização das perícias médicas.

#### **2.1.4 Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)**

Compõem o papel de SRA servidores(as) desse setor dos *campi* envolvidos(as) com o processo seletivo. Suas principais atribuições são:

1. Receber da coordenação de polo os documentos de estudantes pré-matriculados;
2. Homologar as pré-matrículas no SAGA EaD;
3. Analisar os recursos relativos às listas de matrículas homologadas na etapa de classificação e matrícula;
4. Repassar às comissões central e local as listas das pré-matrículas homologadas;
5. Participar do treinamento sobre o SAGA EaD realizado pela DEaD;
6. Participar do treinamento com a Comissão de Heteroidentificação.

#### **2.1.5 Coordenador(a) de Polo (CP)**

Compõem o papel de CP aqueles(as) à frente dessa função e com polos ativos no processo seletivo. Suas principais atribuições são:

1. Receber documentação comprobatória de postulantes às cotas;
2. Encaminhar a documentação comprobatória de cotas para a Comissão Local;
3. Realizar a pré-matrícula presencial de selecionados(as), revisando e validando os dados cadastrados no SAGA EaD;
4. Alocar uma turma para os(as) estudantes dentre as turmas existentes no polo;
5. Coletar a documentação necessária para a pré-matrícula;
6. Encaminhar a documentação recebida na pré-matrícula para a SRA do campus vinculado.

7. Participar do treinamento realizado pela Comissão Central sobre o recebimento da documentação do estudante;
8. Participar do treinamento sobre o SAGA EaD realizado pela DEaD;
9. Participar do treinamento com a Comissão de Heteroidentificação.

### **2.1.6 Comissão Local do Processo Seletivo**

Compõem o papel de Comissão Local todos os seus membros envolvidos com o processo seletivo da EaD. Suas principais atribuições são:

1. Receber da coordenação de polo a documentação de inscritos(as) referente às cotas;
2. Homologar as inscrições dos(as) cotistas no SAGA EaD, realizando correções em seus dados cadastrais quando necessário;
3. Divulgar o processo seletivo;
4. Orientar e tirar dúvidas de candidatos(as);
5. Julgar recursos necessários relativos à homologação das inscrições;
6. Participar do treinamento sobre o SAGA EaD realizado pela DEaD;
7. Participar do treinamento com a Comissão de Heteroidentificação.

### **2.1.7 Comissão de Heteroidentificação/Junta médica**

Compõem o papel de Comissão de Heteroidentificação/Junta médica os membros desses núcleos envolvidos com o processo seletivo da EaD. Sua principal atribuição é:

1. Realizar a aferição de cotas raciais ou análise de laudos de acordo com o tipo de vaga;
2. Emitir parecer do processo de aferição ou de análise de laudos de acordo com o tipo de vaga, encaminhando os resultados para as Comissões Locais;
3. Treinar os outros membros do processo seletivo sobre questões envolvendo a heteroidentificação/PCD;
4. Julgar recursos necessários relativos aos resultados das análises das cotas raciais/pessoas com deficiência.



### 2.1.8 Coordenador(a) de Educação a Distância

Compõem o papel de Coordenador(a) de Educação a Distância (CEaD) aqueles(as) à frente dessa função nos *campi* envolvidos no processo seletivo. Suas principais atribuições são:

1. Realizar a comunicação entre DEaD e Coordenador(a) de Polo;
2. Orientar e tirar dúvidas do(a) Coordenador(a) de Polo;
3. Acompanhar a Comissão Local de Ingresso nos processos seletivos da EaD;
4. Realizar a comunicação entre a DEaD e a Comissão Local do processo seletivo da EaD;
5. Participar do treinamento sobre o SAGA EaD realizado pela DEaD.

## 2.2 ETAPAS

Conforme explicado no início deste capítulo, o processo seletivo dos(as) estudantes da Educação a Distância (EaD) do IF Baiano é dividido em três etapas principais:

1. Inscrição e homologação;
2. Classificação e matrícula;
3. Importação.

Essas etapas serão explicadas com mais detalhes nos tópicos a seguir.

### 2.2.1 Inscrição e homologação

A etapa de inscrição e homologação (Figura 3) é a primeira etapa do processo seletivo e deve seguir os seguintes passos:

1. Criação do edital do processo seletivo, tramitações para publicação e sua divulgação à comunidade externa e interna ao IF Baiano pela Comissão Central de Processo Seletivo;
2. Candidatos(as) enviam recursos sobre o edital para a Comissão Central de acordo com as regras do edital;
3. Realização do cadastro no SAGA EaD pela DEaD das informações do edital do processo seletivo, indicando quais cursos serão ofertados, polos que

- participarão, quantidade de turmas por polo, quantidade de estudantes por turma, prazos de inscrição e matrícula;
4. Abertura da etapa de inscrição pela DEaD no SAGA EaD;
  5. Candidatos(as) se inscrevem dentro do prazo estabelecido e podem realizar alterações em suas inscrições;
  6. Fechamento da etapa de inscrição pela DEaD no SAGA EaD e divulgação da lista preliminar de inscritos(as) por tipo de cotas;
  7. Candidatos(as) enviam recursos sobre a lista preliminar de inscritos(as);
  8. A Comissão Local avalia os recursos recebidos e divulga a lista final de inscritos(as) após recursos;
  9. Após o fim do período de inscrição, aqueles(as) que optaram por concorrer às vagas destinadas a cotas devem apresentar a documentação comprobatória da cota escolhida de acordo com o estabelecido nos editais dos respectivos processos seletivos, quando aplicável;
  10. O(a) coordenador(a) de polo recebe a documentação, confere quais documentos foram entregues e encaminha para a Comissão Local do Processo Seletivo;
  11. A Comissão Local do Processo Seletivo recebe os documentos comprobatórios das cotas e realiza uma análise e validação com o auxílio do SAGA EaD;
  12. Disponibilização da lista preliminar contendo as pessoas aptas a participarem do processo de aferição racial e/ou avaliação com a junta médica;
  13. Candidatos(as) enviam recursos contestando a lista de aferição racial e/ou avaliação com a junta médica para a Comissão Local de acordo com as regras do edital;
  14. Após análise dos recursos é gerada a lista final contendo as pessoas aptas a participarem do processo de aferição racial e/ou avaliação com a junta médica;
  15. Selecionados(as) participam do processo de aferição racial e/ou avaliação/análise com a junta médica;
  16. A Comissão Local do Processo Seletivo realiza a homologação a partir do parecer das comissões de aferição racial e/ou junta médica com o auxílio do

- SAGA EaD e disponibiliza uma lista preliminar com todos os nomes de cotistas e não cotistas homologados;
17. O resultado preliminar da homologação é publicado e o prazo dos recursos é iniciado;
18. Os recursos são analisados pela Comissão Local com o apoio das comissões de aferição racial e/ou junta médica;
19. Após parecer final sobre os recursos, tais resultados são publicados e uma lista final de nomes homologados é divulgada, finalizando a etapa de inscrição e homologação.

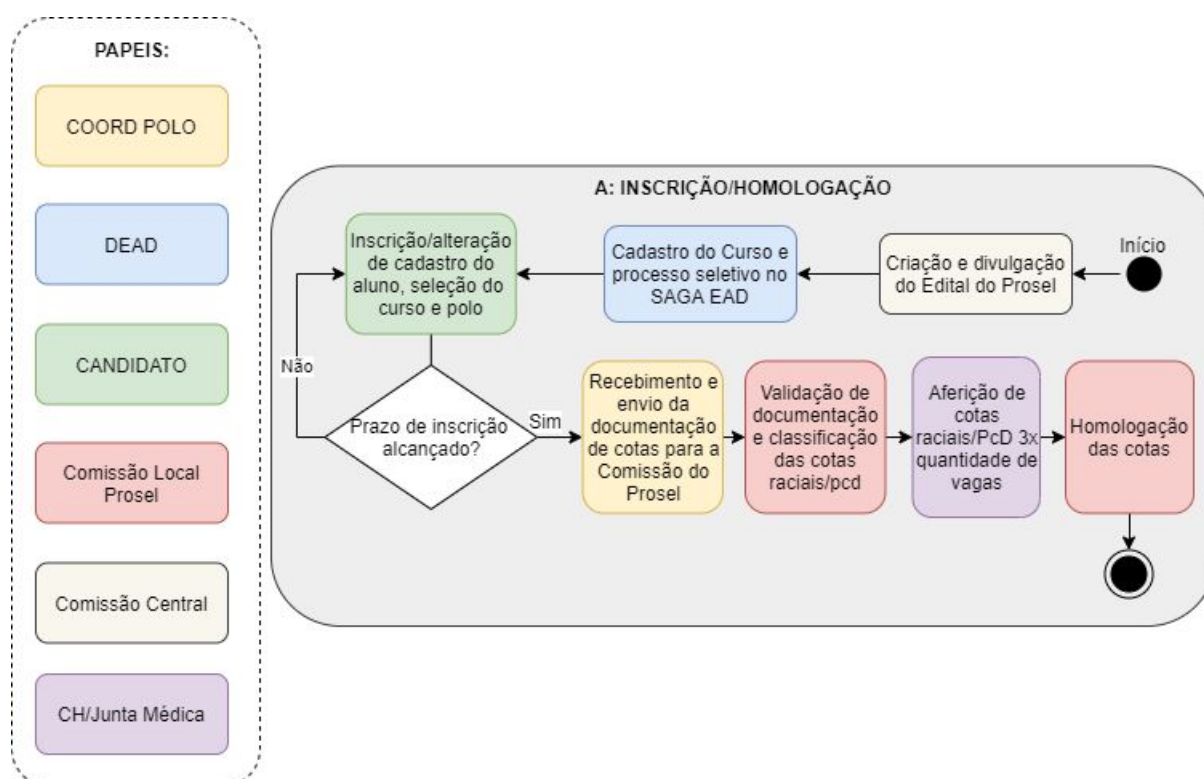


Figura 3 - Etapa de inscrição e homologação

## 2.2.2 Classificação e matrícula

Após a etapa de inscrição e homologação, se inicia a etapa de classificação e matrícula (Figura 4).

Para os cursos EaD, o critério de classificação dentro de cada vaga será a ordem de inscrição. Desse modo, a partir da ordem das inscrições para cada tipo de vaga, o SAGA EaD irá gerar a lista com os(as) selecionados(as), alocando a

quantidade de vagas por tipo, de acordo com o previsto no capítulo 3 deste documento. Quando, em um determinado tipo de vaga, não existirem inscritos(as) suficientes para suprir a quantidade total de vagas, as remanescentes serão redistribuídas conforme definido no Capítulo 4 deste documento.

Essa etapa deverá obedecer o seguinte fluxo:

1. Criação e divulgação da lista preliminar de selecionados(as) pela Comissão Central do Prosel;
2. Candidatos(as) enviam recursos contestando a lista preliminar de classificação para a Comissão Local de acordo com as regras do edital;
3. Após a análise é divulgada a lista final de selecionados(as);
4. Realização da pré-matrícula presencial pelo candidato(a), no polo no qual se inscreveu, e entrega dos documentos necessários ao(a) coordenador(a) de polo;
5. O(a) coordenador(a) de polo recebe os documentos e realiza uma primeira conferência dos dados coletados. Verifica também se todas as informações necessárias foram informadas corretamente no SAGA EaD, conforme previsto no capítulo 5 deste documento. O prazo dessa etapa deverá constar no cronograma do processo seletivo;
6. Após o período de pré-matrícula, o(a) coordenador(a) de polo envia os documentos recebidos para a SRA do campus vinculada ao polo;
7. A SRA recebe os documentos e realiza a última validação dos dados recebidos e inseridos no SAGA EaD e homologa as matrículas que estão de acordo com as exigências do Edital;
8. A Comissão Central divulga a lista das matrículas homologadas e abre o período para recursos a serem analisados pela SRA do campus;
9. Após os recursos, caso não existam mais vagas a serem preenchidas, é divulgada a lista final de matriculados(as) e o processo seletivo é finalizado;
10. Após os recursos, caso existam vagas a serem preenchidas, o fluxo volta para a etapa 1 (hum) e uma nova lista de selecionados(as) é gerada. O fluxo continuará voltando para a etapa 1 (hum) enquanto ainda existirem vagas a serem preenchidas.

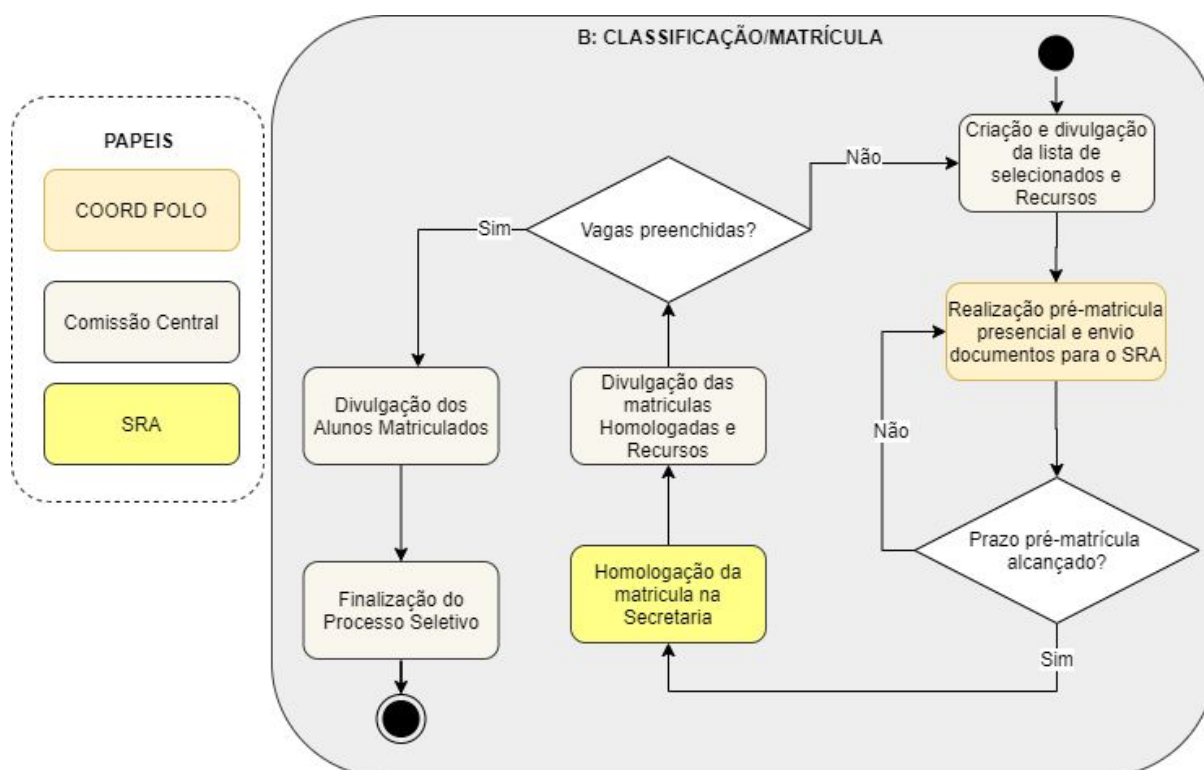


Figura 4 - Etapa de classificação e matrícula

### 2.2.3 Importação

Após a etapa de classificação e matrícula e a consequente criação de uma lista final com os(as) matriculados(as), inicia-se a etapa de importação (Figura 5). Nessa etapa, os dados inseridos no SAGA EaD serão importados para o SUAP e os(as) estudantes serão matriculados(as) no curso e disciplinas de forma automática, através de ferramentas desenvolvidas pelas equipes da DEaD e Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI).

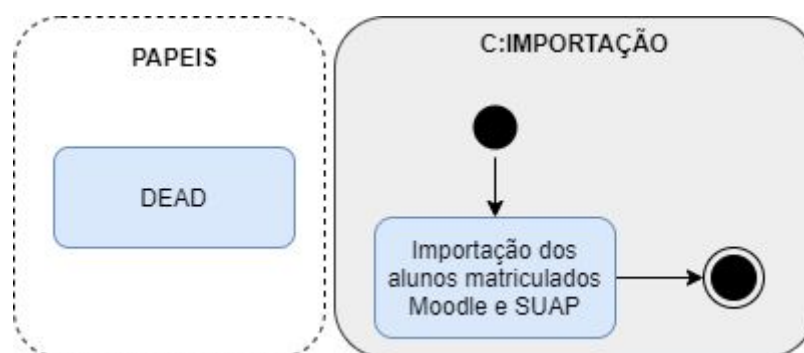


Figura 5 - Etapa de importação

### 3 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Neste capítulo são apresentados os tipos de vagas existentes, as porcentagens destinadas a cada uma e como calcular essa distribuição.

O processo de ingresso de estudantes do IF Baiano ocorrerá por meio de três sistemas de vagas: Ampla Concorrência (**AC**); Reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas (**EP**); e Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (**PCD**). A quantidade de vagas por tipo dependerá do percentual constante no edital, obedecendo o mínimo previsto em lei.

Em cumprimento à Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, a Portaria Normativa do MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, o IF Baiano reservará, aos cursos técnicos de nível médio, uma porcentagem igual ou superior a 50% das vagas para candidatos(as) que cursaram o ensino fundamental integralmente na rede pública de ensino.

A categoria de Escola Pública é dividida internamente em dois grupos principais baseados na classificação da renda: i) vagas para quem possui renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Baixa Renda - **BR**); ii) vagas destinadas a quem optar por não declarar a renda (Qualquer Renda - **QR**). Cada um desses grupos recebe 50% das vagas destinadas à categoria EP.

Os grupos destinados à renda, BR e QR, são subdivididos em quatro subgrupos que utilizam as seguintes classificações em primeiro nível: i) pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (**PPI**); ii) NÃO autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (**OE**); e, em segundo nível: i) pessoas com deficiência (**PCD**); ii) pessoas sem deficiência (**NPCD**).

Assim, contabilizando as vagas destinadas à ampla concorrência, pessoa com deficiência e a combinação dos subgrupos da categoria Escola Pública, constitui-se um total de dez tipos diferentes de vagas, sendo elas:

I - Candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas, com deficiência, com renda familiar bruta mensal por pessoa IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário-mínimo

(um salário-mínimo e meio) e que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (**EP\_BR\_PPI\_PCD**);

II - Candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal por pessoa IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (**EP\_BR\_PPI\_NPCD**);

III - Candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas, com deficiência, com renda familiar bruta mensal por pessoa IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e que NÃO se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (**EP\_BR\_OE\_PCD**);

IV - Candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal por pessoa IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e que NÃO se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (**EP\_BR\_OE\_NPCD**);

V - Candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas, com deficiência, sem necessidade de comprovação de renda e que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (**EP\_QR\_PPI\_PCD**);

VI - Candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas, sem necessidade de comprovação de renda que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (**EP\_QR\_PPI\_NPCD**);

VII - Candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas, com deficiência, sem necessidade de comprovação de renda e que NÃO se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (**EP\_QR\_OE\_PCD**).

VIII - Candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas, sem necessidade de comprovação de renda que NÃO se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (**EP\_QR\_OE\_NPCD**);

IX - Ampla Concorrência (**AC**)

X - Pessoa com Deficiência (**PCD**)

O(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar o tipo de vaga à qual deseja concorrer, observando-se que é de sua responsabilidade tal escolha. Cabe salientar que a não comprovação das condições à vaga ocasionará a migração para

ampla concorrência. Na figura, 6 é possível visualizar a distribuição das cotas e suas subdivisões.

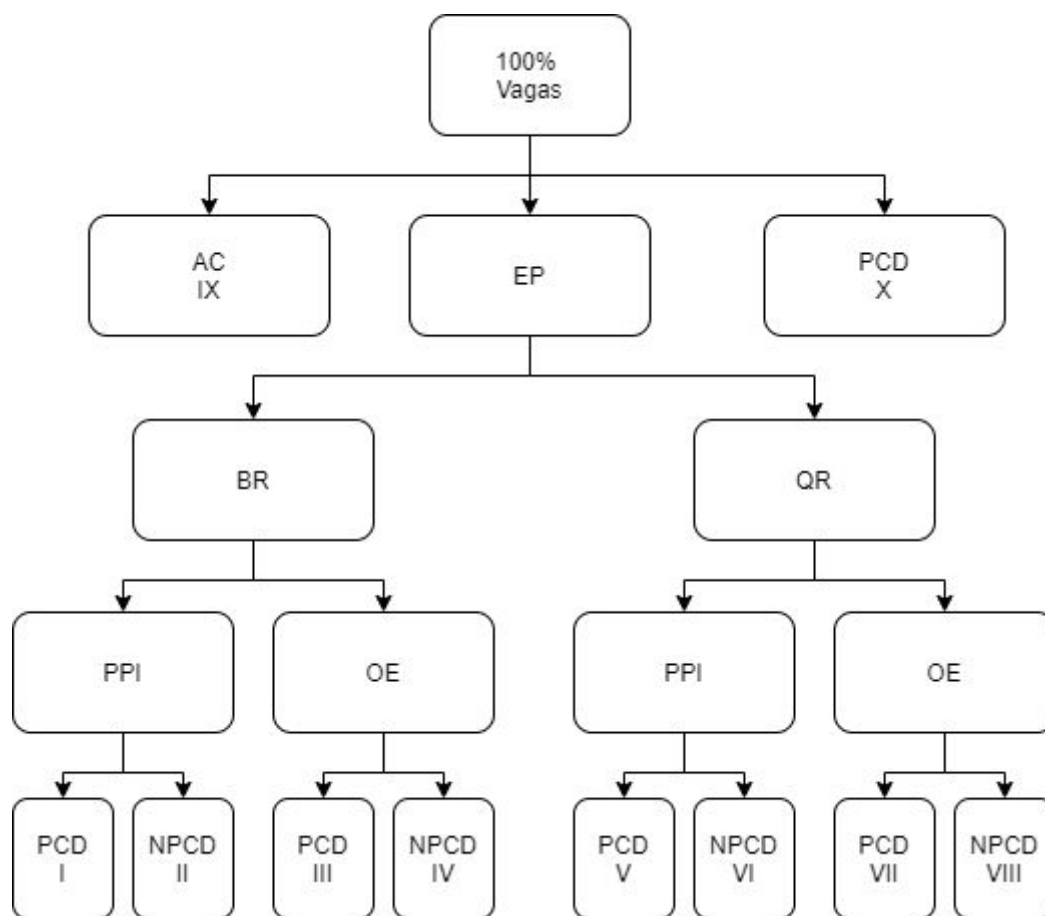


Figura 6 - Distribuição das vagas de acordo com o tipo

### 3.1 CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Conforme apresentado no início desta seção, as vagas destinadas à escola pública para pessoas com deficiência devem garantir os percentuais estabelecidos na legislação vigente, no PDI institucional e decisões colegiadas. A porcentagem atribuída à AC será encontrada ao aplicar, na Equação 1, os valores definidos para EP e PCD.

$$AC = 100\% - EP - PCD \quad (1)$$

As porcentagens definidas para candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas com baixa renda (**EP\_BR**) e qualquer renda (**EP\_QR**) poderão ser encontradas a partir das equações 2 e 3, respectivamente.

$$EP\_BR = EP / 2 \quad (2)$$



$$EP\_QR = EP / 2 \quad (3)$$

A divisão das cotas para as subdivisões de EP\_BR e EP\_QR será proporcional à unidade da Federação onde o Instituto Federal Baiano está instalado de acordo com os dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo utilizados quatro indicadores: porcentagem da população com deficiência (**IBGE\_PCD**); porcentagem da população sem deficiência (**IBGE\_NPCD**); porcentagem da população preta, parda ou indígena (**IBGE\_PPI**); porcentagem da população que não é preta, parda ou indígena (**IBGE\_OE**).

A partir do exposto, as fórmulas para o cálculo de cada um dos tipos de vagas existentes são mostradas na Tabela 1 para os cursos técnicos de nível médio. Vale ressaltar que, nas vagas destinadas à escola pública, os valores finais obtidos devem ser divididos por dez mil para se manter a porcentagem matemática.

Tabela 1 - Cálculo para alocação das vagas dos cursos técnicos de nível médio.

Tipo de Vaga		Cálculo Vagas (%)	
AC		100% - EP - PCD	
PCD		Porcentagem definida no edital	
EP	EP_BR	EP_BR_PPI_NPCD	EP_BR x IBGE_PPI x IBGE_NPCD
		EP_BR_OE_NPCD	EP_BR x IBGE_OE x IBGE_NPCD
		EP_BR_PPI_PCD	EP_BR x IBGE_PPI x IBGE_PCD
		EP_BR_OE_PCD	EP_BR x IBGE_OE x IBGE_PCD
	EP_QR	EP_QR_PPI_NPCD	EP_QR x IBGE_PPI x IBGE_NPCD
		EP_QR_OE_NPCD	EP_QR x IBGE_OE x IBGE_NPCD
		EP_QR_PPI_PCD	EP_QR x IBGE_PPI x IBGE_PCD
		EP_QR_OE_PCD	EP_QR x IBGE_OE x IBGE_PCD

Com o objetivo de facilitar o processo de alocação de vagas, foi criado um fluxo (ver Figura 7) para o cálculo da distribuição das vagas para os cursos técnicos de nível médio. Este fluxo define os seguintes passos:

1. Após o cálculo das porcentagens de cada vaga (PV), aplicar essa porcentagem no total de vagas e, assim, extrair a quantidade de cada tipo de vaga (VF). Esse valor não é inteiro;
2. Arredondar o valor obtido no passo 1, conforme regra de aproximação decimal, gerando um valor inteiro (VA);
3. Após o arredondamento, acrescentar uma vaga nos tipos que não obtiveram pelo menos uma vaga, criando, assim, os valores incrementados (VI). A soma de todos os VI gera a quantidade total atual;
4. Verificar se a quantidade total atual de vagas é maior, igual ou menor do que a desejada;
5. Caso a quantidade total atual de vagas seja igual a desejada, o processo é finalizado;
6. Caso a quantidade total atual de vagas seja maior ou menor do que a desejada, deve-se verificar se a diferença entre a quantidade total atual e a quantidade total desejada é par ou ímpar. Em seguida, deve-se remover/adicionar uma vaga da cota que possuir a maior/menor porcentagem restante (PR) e depois retornar ao passo 4. O cálculo de PR será explicado com detalhes a seguir;
7. Se a quantidade total atual for um valor ímpar, deve-se remover/adicionar uma vaga de PCD ou ampla concorrência, escolhendo aquela que possuir a maior/menor porcentagem restante (PR). Após esse processo, retornasse ao passo 4. O cálculo de PR será explicado com detalhes a seguir;
8. Se a quantidade total for um valor par, deve-se remover/adicionar uma vaga de EPBR e uma vaga de EPQR da subdivisão de cota que possuir a maior/menor porcentagem restante (PR). Após esse processo, retornasse ao passo 4.

A escolha do tipo de operação, adição ou remoção, definida nos passos 7 e 8, é realizada a partir da diferença da quantidade total de vagas atuais da

quantidade de vagas desejadas. Realizando, assim, o processo de remoção quando a quantidade atual for maior e de adição caso o contrário.

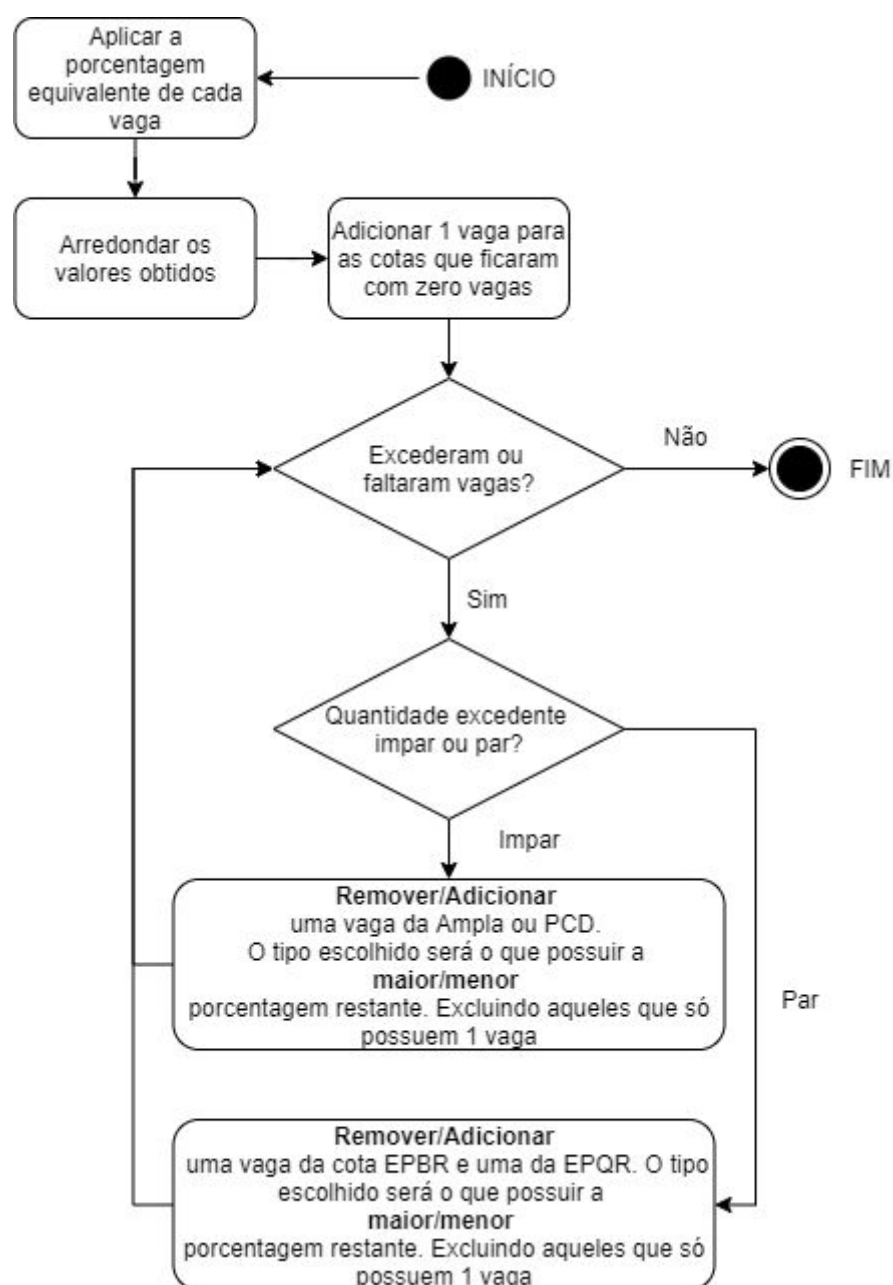


Figura 7 - Fluxo para alocação das vagas remanescentes.

O tipo de vaga escolhido para remoção/adição será aquele que possuir uma maior/menor porcentagem restante (PR) com relação a porcentagem ideal de cada tipo de vaga, sendo PR calculada de acordo com os seguintes passos:

1. Encontrar a porcentagem atual da vaga de acordo com VI e o total de VI:

$$PA = 100 \cdot VI / \text{Total VI}$$

2. Calcular a diferença entre a porcentagem de vagas que deveria ser destinada e o valor da porcentagem atual:  $PR = PA - PV$

Objetivando facilitar o entendimento por parte do(a) leitor(a), um exemplo da aplicação desse fluxo será demonstrado a seguir considerando os critérios apresentados na Tabela 2. Nesse exemplo, são alocadas 50 (cinquenta) vagas por turma e a quantidade de vagas por tipo de cota é exibida na Tabela 3 após a utilização das equações.

Tabela 2: Critérios definidos para o exemplo.

<b>Tipo de Vaga</b>	<b>Quantidade</b>
Total de Vagas	50 vagas
AC	45%
PCD	5%
EP	50%
EP_BR	50% / 2 = 25%
EP_QR	50% / 2 = 25%
IBGE_PPI	76,67%
IBGE_OE	23,33%
IBGE_PCD	8,65%
IBGE_NPCD	91,35%

Como exposto no exemplo da tabela 3, a soma total das vagas após a aplicação das porcentagens resultou em um valor maior que o total de vagas oferecidas para os critérios definidos na Tabela 2. Além disso, ao analisar a Tabela 3, identifica-se que após o arredondamento a quantidade de vagas para alguns casos é igual a zero. Contudo, a normatização atual exige que cada tipo de cota possua pelo menos uma vaga, dessa forma é necessário aumentar a quantidade de vagas nos casos que ficaram com zero (passo 3 do fluxo). O resultado obtido pode

ser visualizado na tabela 4. Como os valores das porcentagens de vagas se mantêm, essa coluna foi omitida.

Tabela 3 - Alocação das vagas com os critérios da tabela 3.

<b>Tipo de Vaga</b>	<b>PV</b>	<b>VF</b>	<b>VA</b>
AC	$100\% - 50\% - 5\% = 45\%$	22,50	23
PCD	5%	2,50	3
EP_BR_PPI_NPCD	$25\% \times 76,67\% \times 91,35\% / 10000 = 17,51$	8,75	9
EP_BR_OE_NPCD	$25\% \times 23,33\% \times 91,35\% / 10000 = 5,33$	2,66	3
EP_BR_PPI_PCD	$25\% \times 76,67\% \times 8,65\% / 10000 = 1,66$	0,83	1
EP_BR_OE_PCD	$25\% \times 23,33\% \times 8,65\% / 10000 = 0,50$	0,25	0
EP_QR_PPI_NPCD	$25\% \times 76,67\% \times 91,35\% / 10000 = 17,51$	8,75	9
EP_QR_OE_NPCD	$25\% \times 23,33\% \times 91,35\% / 10000 = 5,33$	2,66	3
EP_QR_PPI_PCD	$25\% \times 76,67\% \times 8,65\% / 10000 = 1,66$	0,83	1
EP_QR_OE_PCD	$25\% \times 23,33\% \times 8,65\% / 10000 = 0,5$	0,25	0
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>50</b>	<b>52</b>

A partir dos resultados demonstrados na tabela 4, observa-se que a quantidade de vagas total, após a realização do passo 3 do fluxo, é maior que a quantidade inicialmente estipulada de 50 (cinquenta) vagas, tendo um excesso de quatro unidades (passo 4), valor par (passo 6). Dessa forma, devemos, inicialmente, remover uma vaga de EPBR e uma vaga de EPQR, considerando o tipo de vaga que apresenta um maior valor de PR (passos 8) .

Os valores obtidos de PA e PR para os dados da tabela 4 são expostos na tabela 5. Como é possível observar, dentre as vagas que devem ser alteradas, EP\_QR\_OE\_NPCD e EP\_BR\_OE\_NPCD apresentaram os maiores valores de porcentagem restantes e que possuem mais de uma vaga, sendo ambas definidas com PR = 0,23%.

Tabela 4 - Alocação para 50 vagas totais, após acréscimo.

<b>Tipo de Vaga</b>	<b>VF</b>	<b>VA</b>	<b>VI</b>
AC	22,50	23	23
PCD	2,50	3	3
EP_BR_PPI_NPCD	8,75	9	9
EP_BR_OE_NPCD	2,66	3	3
EP_BR_PPI_PCD	0,83	1	1
EP_BR_OE_PCD	0,25	0	1
EP_QR_PPI_NPCD	8,75	9	9
EP_QR_OE_NPCD	2,66	3	3
EP_QR_PPI_PCD	0,83	1	1
EP_QR_OE_PCD	0,25	0	1
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>54</b>

Com essas informações, é possível afirmar que ambas se encontram com um valor maior de vagas, percentualmente, do que deveriam receber, sendo, por esse motivo, ambas escolhidas para remoção de uma vaga. O resultado dessa etapa pode ser visualizado na coluna “Iteração 1” da tabela 5.

Como após a primeira iteração, o valor desejado do total de vagas ainda não foi obtido, é necessário realizar novamente o passo 8. Desta vez, após as alterações da Iteração 1, as cotas que devem ser alteradas são a EP\_BR\_PPI\_NPCD e a EP\_QR\_PPI\_NPCD. O resultado dessa operação pode ser observado na coluna “Iteração 2” da tabela 6. Os valores finais de PA e PR são mostrados nessa tabela.

Na Tabela 7 e 8 são exibidos exemplos de distribuição de vagas para os casos de 40 (quarenta) e 45 (quarenta e cinco) vagas totais de acordo com os critérios da tabela 3.

Tabela 5 - Alocação para 50 (cinquenta) vagas totais, após remoção de vagas excedidas.

Tipo de Vaga	VI	PV	Iteração 1			Iteração 2		
			PA	PR	V	PA	PR	V
AC	23	45%	42,59%	-2,41%	23	44,23%	-0,77	23
PCD	3	5%	5,56%	0,56%	3	5,77%	0,77	3
EP_BR_PPI_NPCD	9	17,51%	16,67%	-0,84%	9	<b>17,31%</b>	<b>-0,20</b>	<b>8</b>
EP_BR_OE_NPCD	3	5,33%	<b>5,56%</b>	<b>0,23%</b>	<b>2</b>	3,85%	-1,48	2
EP_BR_PPI_PCD	1	1,66%	1,85%	0,19%	1	1,92%	0,27	1
EP_BR_OE_PCD	1	0,50%	1,85%	1,35%	1	1,92%	1,42	1
EP_QR_PPI_NPCD	9	17,51%	16,67%	-0,84%	9	<b>17,31%</b>	<b>-0,20</b>	<b>8</b>
EP_QR_OE_NPCD	3	5,33%	<b>5,56%</b>	<b>0,23%</b>	<b>2</b>	3,85%	-1,48	2
EP_QR_PPI_PCD	1	1,66%	1,85%	0,19%	1	1,92%	0,27	1
EP_QR_OE_PCD	1	0,50%	1,85%	1,35%	1	1,92%	1,42	1
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>52</b>			<b>50</b>

Tabela 6 - Valores finais da alocação para 50 (cinquenta) vagas totais.

Tipo de Vaga	VI	PV	PA	PR
AC	23	45%	46%	1%
PCD	3	5%	6%	1%
EP_BR_PPI_NPCD	8	17,51%	16%	-1,51%
EP_BR_OE_NPCD	2	5,33%	4%	-1,33%
EP_BR_PPI_PCD	1	1,66%	2%	0,34%
EP_BR_OE_PCD	1	0,50%	2%	1,50%
EP_QR_PPI_NPCD	8	17,51%	16%	-1,51%
EP_QR_OE_NPCD	2	5,33%	4%	-1,33%
EP_QR_PPI_PCD	1	1,66%	2%	0,34%

EP_QR_OE_PCD	1	0,50%	2%	1,50%
<b>Total</b>	50	100%	100%	-

Tabela 7 - Valores finais da alocação para 40 (quarenta) vagas totais.

<b>Tipo de Vaga</b>	<b>VI</b>	<b>PV</b>	<b>PA</b>	<b>PR</b>
AC	18	45%	45	0%
PCD	2	5%	5	0%
EP_BR_PPI_NPCD	7	17,51%	17,5%	-0,01%
EP_BR_OE_NPCD	1	5,33%	2,5%	-2,83%
EP_BR_PPI_PCD	1	1,66%	2,5%	0,84%
EP_BR_OE_PCD	1	0,50%	2,5%	2,00%
EP_QR_PPI_NPCD	7	17,51%	17,5%	-0,01%
EP_QR_OE_NPCD	1	5,33%	2,5%	-2,83%
EP_QR_PPI_PCD	1	1,66%	2,5%	0,84%
EP_QR_OE_PCD	1	0,50%	2,5%	2,00%
<b>Total</b>	40	100%	100%	-

Tabela 8 - Valores finais da alocação para 45 (quarenta e cinco) vagas totais.

<b>Tipo de Vaga</b>	<b>VI</b>	<b>PV</b>	<b>PA</b>	<b>PR</b>
AC	19	45%	44,44%	-0,56%
PCD	2	5%	2,22%	-2,78%
EP_BR_PPI_NPCD	8	17,51%	17,78%	0,27%
EP_BR_OE_NPCD	2	5,33%	4,44%	-0,88%
EP_BR_PPI_PCD	1	1,66%	2,22%	0,56%
EP_BR_OE_PCD	1	0,50%	2,22%	1,72%
EP_QR_PPI_NPCD	8	17,51%	17,78%	0,27%
EP_QR_OE_NPCD	2	5,33%	4,44%	-0,88%



EP_QR_PPI_PCD	1	1,66%	2,22%	0,56%
EP_QR_OE_PCD	1	0,50%	2,22%	1,72%
<b>Total</b>	45	100%	100%	-

#### **4 MIGRAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES**

O presente capítulo dispõe de regras pertinentes à possibilidade de migração de vagas remanescentes para processo seletivo de ingresso para a Educação a Distância (EaD), ou seja, trata-se dos casos em que não houve o preenchimento de determinada cota para estudantes oriundos de escolas públicas, considerando o exposto no artigo 15 da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, que altera a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

Importante observar que a não migração de vagas remanescentes pode acarretar o não preenchimento do quantitativo de vagas previstas no respectivo edital de seleção de estudantes.

No caso de não preenchimento das vagas reservadas descritas no item anterior, elas deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

Uma vez não preenchidas as vagas por cotistas negros(as), pardos(as) e indígenas e demais estudantes provenientes de escolas públicas, e havendo manifestação de interesse público, a oferta de vagas remanescentes se dará aos(às) demais candidatos(as) da ampla concorrência, não cotistas e não provenientes de escolas públicas, conforme a Figura 8.

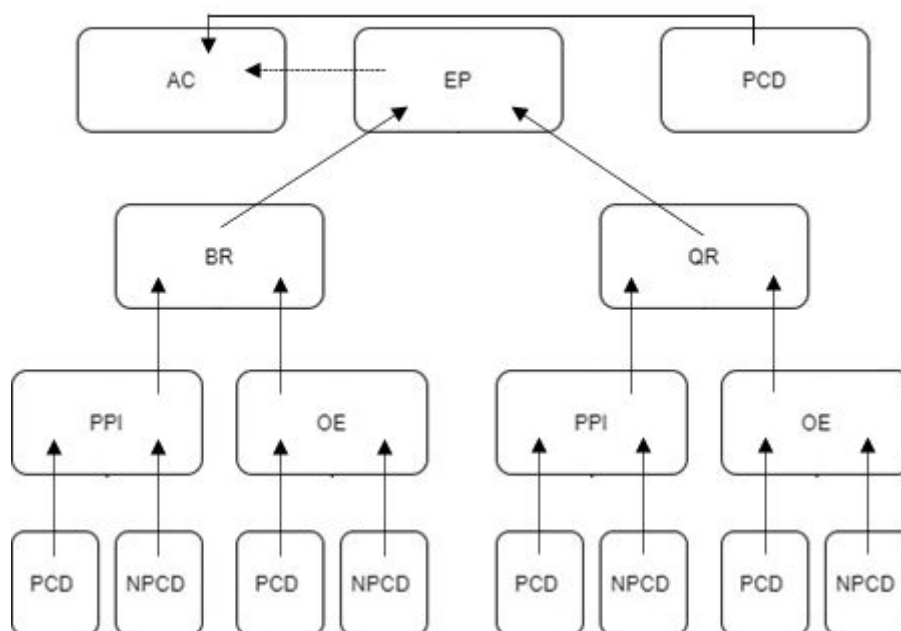


Figura 8: Fluxo de migração de vagas remanescentes.

Através do fluxograma acima exposto, podemos inicialmente perceber que a migração de vagas segue um sentido vertical ascendente (de baixo para cima), iniciando a partir das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência que estudaram todo o ensino fundamental em escola pública.

O não preenchimento em qualquer dessas vagas reservadas a PcD é destinada para a cota correspondente dentro do mesmo grupo étnico: Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) ou Outras Etnias (OE).

Por exemplo: supondo que no edital foram destinadas 2 (duas) vagas para pessoas na condição de Pessoa com Deficiência que se declare Preta, Parda ou Indígena (PPI) e Baixa Renda (BR) e que não houve outras inscritas e/ou selecionadas para essa cota. Nesse caso, essas vagas seriam destinadas ao mesmo grupo pertencente à respectiva categoria de PPI que seria Pessoa sem Deficiência (NPCD) que seja Preta, Parda ou Indígena (PPI) e Baixa Renda (BR).

A mesma lógica de raciocínio segue para a migração de vagas entre: Pessoa com Deficiência (PCD) e Pessoa sem Deficiência (NPCD) que se declarem de Outras Etnias e Baixa Renda (BR); Pessoa com Deficiência (PCD) e Pessoa sem Deficiência (NPCD) que se declaram Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) e Qualquer

Renda; Pessoa com Deficiência (PCD) e Pessoa sem Deficiência (NPCD) que se declarem de Outras Etnias e Qualquer Renda.

Após essas vagas chegarem em Escolas Públicas (EP), a migração ocorrerá automaticamente para a Ampla Concorrência (AC). Por sua vez, aquelas vagas que estão destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD) e que não estão destinadas àqueles(as) que estudaram todo o ensino fundamental nas escolas públicas, em caso de sobra de vagas, serão migradas para a Ampla Concorrência (AC).

É possível a migração para a ampla concorrência do(a) candidato(a) que optou por cotas, mas não apresentou a documentação comprobatória da opção escolhida. Presume-se a sua boa-fé, sendo possível que tenha cometido erro no ato da inscrição ou mesmo interpretado de forma equivocada as disposições editalícias, não sendo razoável sua eliminação do certame, ainda mais ante a sua elegibilidade para vaga de ampla concorrência.

Admitirá a sua eliminação em relação ao certame quando comprovada má-fé, como nos casos de apresentação de documentos e informações falsas.

## 5 INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER COLETADAS

Neste capítulo serão apresentadas as informações que devem ser coletadas dos(as) candidatos(as) durante o processo seletivo, sendo divididas em quatro grupos:

1. Informações de identificação;
2. Informações de contato;
3. Informações sobre cotas;
4. Informações escolares;

Cada uma das informações são classificadas de acordo com os seguintes critérios:

1. Título: identificação da informação;
2. Descrição: descrição simples sobre a informação;
3. Opções: lista das opções possíveis quando a informação é limitada a uma lista de opções, exemplo: a etnia que possui as opções Preto(a), Pardo(a), Indígena e Outros(as);
4. Condição: condição necessária para a existência da informação, se a condição não for cumprida, o item não é incluído.

As descrições de cada uma das informações necessárias serão apresentadas nas seções a seguir.

### 5.1 INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO

#### 5.1.1 Nome

**Descrição:** Nome do candidato(a)

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.1.2 Nome social

**Descrição:** Nome social do(a) candidato(a)

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Não

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.1.3 CPF

**Descrição:** Cadastro de Pessoa Física (CPF)

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.1.4 Número do RG

**Descrição:** Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral)

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.1.5 Estado emissor do RG

**Descrição:** UF

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.1.6 Órgão emissor do RG

**Descrição:** Órgão emissor

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.1.7 Data de emissão do RG

**Descrição:** Data de emissão do RG

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.1.8 Filiação (Mãe)

**Descrição:** Nome da mãe

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.1.9 Filiação (Pai)

**Descrição:** Nome do pai

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Não

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

**5.1.10 Nome do(a) responsável**

**Descrição:** Nome do(a) responsável

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Estudante menor de idade

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

**5.1.11 E-mail do(a) responsável:**

**Descrição:** E-mail do(a) responsável

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Estudante menor de idade

**Obrigatório:** Não

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

**5.1.12 Parentesco do(a) responsável:**

**Descrição:** Parentesco do(a) responsável

**Opções:** Pai/Mãe, Avô/Avó, Tio/Tia, Sobrinho/Sobrinha, outros

**Condição:** Estudante menor de idade

**Obrigatório:** Não

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

**5.1.13 CPF do(a) responsável:**

**Descrição:** CPF do(a) responsável

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Estudante menor de idade

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.1.14 Naturalidade - estado

**Descrição:** Naturalidade

**Opções:** Listar todos os estados

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.1.15 Naturalidade - cidade

**Descrição:** Naturalidade

**Opções:** Listar todas as cidades de acordo com o estado

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.1.16 Data de nascimento

**Descrição:** Data de nascimento

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.1.17 Estado civil

**Descrição:** Estado civil

**Opções:** Solteiro(a), Casado(a), União Estável, Divorciado(a), Viúvo(a)

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)



#### 5.1.18 Sexo

**Descrição:** Sexo

**Opções:** Masculino, Feminino

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.1.19 Nacionalidade

**Descrição:** Nacionalidade

**Opções:** Brasileira, Brasileira – nascido(a) no exterior ou naturalizado(a), Estrangeira

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.1.20 Passaporte

**Descrição:** Passaporte

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Se o(a) estudante for estrangeiro(a)

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.1.21 País de origem

**Descrição:** País de origem

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Se o(a) estudante for estrangeiro(a)

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.1.22 Tipo sanguíneo

**Descrição:** Tipo sanguíneo

**Opções:** O-, O+, A-, A+, B-, B+, AB-, AB+

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Não

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.2 INFORMAÇÕES DE CONTATO

#### 5.2.1 Cep

**Descrição:** CEP

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.2.2 Logradouro

**Descrição:** Logradouro

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.2.3 Número

**Descrição:** Número da residência

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.2.4 Complemento

**Descrição:** Informações complementares do endereço

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Não

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.2.5 Bairro

**Descrição:** Bairro

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.2.6 Estado

**Descrição:** Estado

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.2.7 Cidade

**Descrição:** Cidade

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.2.8 Zona residencial

**Descrição:** Zona residencial

**Opções:** Urbana, Rural

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

#### 5.2.9 E-mail pessoal

**Descrição:** E-mail pessoal

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Coordenador(a) de Polo

#### 5.2.10 Telefone principal

**Descrição:** Telefone

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Não

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Coordenador(a) de Polo

#### 5.2.11 Telefone 2

**Descrição:** Telefone

**Opções:** Não se aplica

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Não

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Coordenador(a) de Polo

### 5.3 INFORMAÇÕES SOBRE COTAS

#### 5.3.1 Renda por pessoa

**Descrição:** Renda por pessoa considerando o núcleo familiar

**Opções:** Abaixo ou igual a 1,5 salários-mínimos, superior a 1,5 salários-mínimos

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Coordenador(a) de Polo

#### 5.3.2 Etnia

**Descrição:** Etnia/raça

**Opções:** Parda, Branca, Preta, Não Informada, Indígena, Amarela

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Coordenador(a) de Polo

#### 5.3.3 Oriundo de escola pública

**Descrição:** Estudou todo o ensino fundamental em escola pública

**Opções:** Sim, Não

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Coordenador(a) de Polo

#### 5.3.4 Pessoa com necessidades específicas

**Descrição:** Pessoa com necessidades específicas

**Opções:** Sim, Não

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Coordenador(a) de Polo

#### 5.3.5 Deficiência

**Descrição:** Tipo de deficiência

**Opções:** baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla, surdez, surdocegueira

**Condição:** Marcar “Sim” em pessoa com deficiência

**Obrigatório:** Apenas uma opção

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** não se aplica

#### 5.3.6 Transtorno (Transtornos do Espectro do Autismo)

**Descrição:** Tipo de transtorno

**Opções:** Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância

**Condição:** Marcar “Sim” em pessoa com necessidades específicas

**Obrigatório:** Apenas uma opção

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** não se aplica

#### 5.3.7 Altas habilidades/superdotação

**Descrição:** Tipo de superdotação

**Opções:** Altas habilidades/superdotação

**Condição:** Marcar “Sim” em pessoa com necessidades específicas

**Obrigatório:** Apenas uma opção

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Não se aplica

### 5.3.8 Transporte escolar público

**Descrição:** Transporte escolar gratuito oferecido pela prefeitura ou estado

**Opções:** Sim, Não

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Não se aplica

### 5.3.9 Transporte escolar - poder público

**Descrição:** Poder público responsável pelo transporte escolar utilizado

**Opções:** Municipal, Estadual

**Condição:** Marcar “Sim” em transporte escolar público

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Não se aplica

### 5.3.10 Transporte escolar - tipo de veículo

**Descrição:** Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

**Opções:** Rodoviário: vans, Kombi, micro-ônibus, ônibus, bicicleta, tração animal, outro tipo de veículo rodoviário; aquaviário: capacidade até 5 estudantes, capacidade de 5 a 15 estudantes, capacidade de 15 a 35 estudantes, capacidade acima de 35 estudantes; ferroviário: trem/metrô

**Condição:** Marcar “Sim” em transporte escolar público

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Não se aplica

## 5.4 INFORMAÇÕES ESCOLARES

### 5.4.1 Dados escolares anteriores - nível de ensino

**Descrição:** Nível de ensino

**Opções:** Fundamental, Médio, Graduação, Pós-Graduação

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.4.2 Dados escolares anteriores - tipo da instituição

**Descrição:** Tipo da instituição

**Opções:** Privada, Pública

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.4.3 Dados escolares anteriores - ano de conclusão

**Descrição:** Ano de conclusão

**Opções:** 1947 a 2025

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

### 5.4.4 Dados do curso de interesse - ano letivo

**Descrição:** Ano letivo

**Opções:** 2020 a 2030

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim



**Responsável:** SAGA EaD

**Homologação:** Não se aplica

#### 5.4.5 Dados do curso de interesse - período letivo

**Descrição:** Período letivo

**Opções:** 1, 2

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** SAGA EaD

**Homologação:** Não se aplica

#### 5.4.6 Dados do curso de interesse - turno

**Descrição:** Turno

**Opções:** EaD (já deixar marcado)

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** SAGA EaD

**Homologação:** Não se aplica

#### 5.4.7 Dados do curso de interesse - forma de ingresso

**Descrição:** Tipo de vaga

**Opções:** Descrever os tipos de vaga

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** SAGA EaD

**Homologação:** Não se aplica

#### 5.4.8 Dados do curso de interesse - convênio

**Descrição:** Convênio

**Opções:** Escola de Governo, ETEC, INCRA, Mulheres Mil, Mulheres Mil/PRONATEC, Não Possui Convênio, PARFOR, PRONATEC, SETEC/MEC, UAB.

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** SAGA EaD

**Homologação:** Não se aplica

#### 5.4.9 Dados do curso de interesse - curso

**Descrição:** Curso

**Opções:** Colocar os cursos ofertados

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** SAGA EaD

**Homologação:** Não se aplica

### 5.5 INFORMAÇÕES DO PROSEL

#### 5.5.1 Curso

**Descrição:** Curso em que o(a) estudante deseja se inscrever

**Opções:** Colocar os cursos ofertados

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Não se aplica

#### 5.5.2 Polo

**Descrição:** Polo em que o(a) estudante deseja se inscrever

**Opções:** Polos que irão participar da oferta do curso selecionado

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Não se aplica

#### 5.5.3 Turma

**Descrição:** Turma em que o(a) estudante deseja se inscrever

**Opções:** Turmas do polo escolhido

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Coordenador(a) de Polo

**Homologação:** Não se aplica

#### 5.5.4 Tipo de cota escolhida

**Descrição:** Tipo de cota em que deseja concorrer

**Opções:** Colocar os tipos de cotas disponíveis para o perfil do(a) estudante

**Condição:** Não se aplica

**Obrigatório:** Sim

**Responsável:** Candidato(a)

**Homologação:** Comissão Local Prosel

Tabela 9 - Informações de identificação a serem coletadas

ÁREA	SEQ	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO	ETAPA PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL	HOMOLOGAÇÃO
<b>INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO</b>	1	Nome	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	2	Nome social	NÃO	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	3	CPF	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	4	Número do RG	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	5	Estado emissor do RG	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	6	Órgão emissor do RG	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	7	Data de emissão do RG	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	8	Filiação (Mãe)	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	9	Filiação (Pai)	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	10	Nome do(a) responsável	SIM, menor de idade	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	SRA
	11	E-mail do(a) responsável	NÃO, menor de idade	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	SRA
	12	Parentesco do(a) responsável	NÃO, menor de idade	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	SRA
	13	CPF do(a) responsável	SIM, menor de idade	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	SRA
	14	Naturalidade - estado	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	15	Naturalidade - cidade	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	16	Data de nascimento	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA

	19	Estado civil	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	18	Sexo	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	19	Nacionalidade	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	20	Passaporte	SIM, ESTRANGEIRO	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	21	País de origem	SIM, ESTRANGEIRO	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	22	Tipo sanguíneo	NÃO	Pré-Matrícula	Coordenador(a) de Polo	SRA

Tabela 10 - Informações de contato a serem coletadas

ÁREA	SEQ	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO	ETAPA PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL	HOMOLOGAÇÃO
<b>INFORMAÇÕES DE CONTATO</b>	23	Cep	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	24	Logradouro	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	25	Número	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	26	Complemento	NÃO	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	27	Bairro	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	28	Estado	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	29	Cidade	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	30	Zona residencial	SIM	Inscrição	Candidato(a)	SRA
	31	E-mail pessoal	SIM	Inscrição	Candidato(a)	Coordenador(a) de Polo
	32	Telefone principal	SIM	Inscrição	Candidato(a)	Coordenador(a) de Polo
	33	Telefone 2	NÃO	Inscrição	Candidato(a)	Coordenador(a) de Polo

Tabela 11 - Informações sobre cotas a serem coletadas

ÁREA	SEQ	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO	ETAPA PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL	HOMOLOGAÇÃO
<b>INFORMAÇÕES SOBRE COTAS</b>	34	Renda por pessoa	SIM	Inscrição	Candidato(a)	Coordenador(a) de Polo
	35	Etnia	SIM	Inscrição	Candidato(a)	Coordenador(a) de Polo
	36	Oriundo de escola pública	SIM	Inscrição	Candidato(a)	Coordenador(a) de Polo
	37	Pessoa com necessidades específicas	SIM	Inscrição	Candidato(a)	Coordenador(a) de Polo
	38	Deficiência	SIM, PCD	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	-

	39	Transtorno	SIM, PCD	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	-
	40	Superdotação	SIM, PCD	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	-
	41	Transporte escolar público	SIM	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	-
	42	Transporte escolar - poder público	SIM, SIM 41	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	-
	43	Transporte escolar - tipo de veículo	SIM, SIM 41	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	-

Tabela 12 - Informações escolares a serem coletadas

ÁREA	SEQ	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO	ETAPA PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL	HOMOLOGAÇÃO
<b>INFORMAÇÕES ESCOLARES</b>	44	Dados escolares anteriores - nível de ensino	SIM	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	SRA
	45	Dados escolares anteriores - tipo da instituição	SIM	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	SRA
	45	Dados escolares anteriores - ano de conclusão	SIM	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	SRA
	47	Dados do curso de interesse - ano letivo	SIM	Pré-matrícula	SAGA EaD	-
	48	Dados do curso de interesse - período letivo	SIM	Pré-matrícula	SAGA EaD	-
	49	Dados do curso de interesse - turno	SIM	Pré-matrícula	SAGA EaD	-
	50	Dados do curso de interesse - forma de ingresso	SIM	Pré-matrícula	SAGA EaD	-
	51	Dados do curso de interesse - convênio.	SIM	Pré-matrícula	SAGA EaD	-
	52	Dados do curso de interesse - curso	SIM	Pré-matrícula	SAGA EaD	-

Tabela 13 - Informações do Prosel a serem coletadas

ÁREA	SEQ	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO	ETAPA PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL	HOMOLOGAÇÃO
<b>INFORMAÇÕES DO PROSEL</b>	53	Curso	SIM	Inscrição	Candidato(a)	-
	54	Polo	SIM	Inscrição	Candidato(a)	-
	55	Turma	Sim	Pré-matrícula	Coordenador(a) de Polo	-

	<b>56</b>	Tipo de cota escolhida	SIM	Inscrição	Candidato(a)	Comissão Local PROSEL
--	-----------	------------------------	-----	-----------	--------------	--------------------------

## 6 CONCLUSÃO

O presente relatório está inserido no Processo Seletivo dos Estudantes da Educação à Distância do Instituto Federal Baiano. Foram apresentados os resultados gerados a partir do trabalho da Comissão do Processo Seletivo para os Estudantes da EaD, sendo eles: definição de um fluxo de operações para o processo seletivo visando resolver problemas gerados em processos anteriores e, ao mesmo tempo, padronizando como deve ser realizado esse processo; criação de papéis e atribuição de responsabilidades específicas para cada um durante o processo seletivo; identificação dos critérios para alocação e redistribuição das vagas dos(as) estudantes; exposição de quais informações devem ser coletadas dos(as) estudantes, quem deve ser o(a) responsável por coletar essas informações e quem deve ser o(a) responsável por homologar as informações coletadas.

Apesar de apresentar uma solução para os problemas atuais do processo seletivo da EaD, o conteúdo exposto aqui deve ser constantemente submetido a uma análise crítica. Essa análise tem como objetivo identificar falhas no que foi definido, o que, conseqüentemente, poderá gerar correções nas definições atuais ou inclusão de melhorias no referido relatório.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Estado e Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017. Altera a Portaria Normativa MEC no 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC no 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 maio. 2017. p. 29.

BRASIL. Ministério de Estado e Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 outubro 2012. p. 16.

AGU. Advocacia-Geral da União. Procuradoria Federal Junto ao Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia. Nota nº 00032/2020/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO/PGF/AGU, de 30 de março de 2020. Consulta referente à migração das vagas do processo seletivo de ingresso de estudantes. Salvador, BA, 30 março. 2020.



## Documento Digitalizado Público

### MANUAL DE INGRESSO DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IF BAIANO

**Assunto:** MANUAL DE INGRESSO DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IF BAIANO

**Assinado por:** Linton Esteves

**Tipo do Documento:** Relatório

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Linton Thiago Costa Esteves**, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 22/12/2020 07:43:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 155459

**Código de Autenticação:** 49c765ef48





Usuário logado:  
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:  
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000039/21	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2021	01/03/2021	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/03/2021	03/03/2021	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							03/03/2021	03/03/2021	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				380,04		
000043/21	VANDEMBERG SALVADOR DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	03/03/2021	04/03/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40
							04/03/2021	04/03/2021	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				276,96		
000049/21	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2021	12/03/2021	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/03/2021	12/03/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68		
000095/21	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/03/2021	26/03/2021	Itaberaba (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/03/2021	26/03/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	51,34	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				214,16		
000096/21	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	29/03/2021	30/03/2021	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							30/03/2021	30/03/2021	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		51,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		214,16	
Sub-Total Geral											7,5	1.380,60	0,00	1.380,60	
Total (R\$)													1.153,00		